

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 388/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2021

BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, com endereço à RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 379, SANTA RITA, EUNÁPOLIS – BA, Cep. 45.830-344 Sob o **39.983.511/0001-06**. Através do seu representante legal, **BRUNO FERREIRA DE SOUZA**, R.G. nº. **1199474045** CPF nº. 038.926.225-07, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ASSIM COMO FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços o lote 6 é **R\$ 631.151,50 (seiscentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 115/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: LOTE VI - LUMINARIA E POSTE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MTX	400	UN	LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED 100W	423,55	169.420,00
002	MTX	200	UN	LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED 150W	445,27	89.054,00
003	MTX	300	UN	LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED 200W	493,31	147.993,00
004	PRFECT LED	200	UN	LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED 250W	535,42	107.084,00
005	MTX	200	UN	LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED 50W	247,60	49.520,00
006	RV	200	UN	LUMINARIA OVAL ABERTA E-40	88,83	17.766,00
007	RV	200	UN	LUMINARIA OVAL COM VIDRO E-40	108,43	21.686,00
008	RV	50	UN	LUMINARIA 3 PETALAS PRA JARDIM 3 METROS	572,57	28.628,50
TOTAL DO LOTE						631.151,50

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 08 de Outubro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ.: 39.983.511/0001-06
PRESTADOR/PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 388/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2021

JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço à AV CESAR BOSRGES , POMPILIO SAMPAIO, JEQUIE – BA, Cep. 45.206-051, CNPJ/MF Sob o **26.121.845/0001-29**. Através do seu representante legal, **JOSE CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR**, R.G. nº. **0839618794** CPF nº. 008.634.805-19, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ASSIM COMO FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços o lote 3 é **R\$ 2.482.794,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 115/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: LOTE - III - ELETRICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ILUMI	200	UN	CANAleta PLASTICA, DIMENSOES 20 X 10 X 2,20 MM, LINHA A.	14,90	2.980,00
002	MEC TRONIC	100	UN	KIT ARSTOP SOB. UNIP. 20A+TOM3P	61,00	6.100,00
003	FORTLEV	50	UN	CAP ESGOTO PVC 100MM	8,00	400,00
004	TIGRE	50	UN	NIPEL PVC ROSCAVEL 1.1/2	4,80	240,00
005	GLIGHT	200	UN	LAMPADA VAPOR DE SODIO, 150 WATTS, 220 VOLTS.	48,00	9.600,00
006	GLIGHT	100	UN	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250 W	58,00	5.800,00
007	STRON	100	CX	GRAMPO PARA FIO	5,20	520,00
008	MONDIALI	600	UN	CAIXA DE LUZ EM PVC 4 X 2	2,00	1.200,00
009	LORENZETTI	100	PEC	RESISTENCIA P/CHUVEIRO ELETRICO 110 E 220V	21,00	2.100,00
010	GLIGHT	100	UN	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400 WATTS, 220 VOLTS.	75,00	7.500,00
011	GLIGHT	100	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250 W 220 V	58,00	5.800,00
012	BOTAFOGO	10	UN	ESCADA DE ALUMINIO 10 METROS DUPLA EXTENSIVEL 2X10	905,00	9.050,00
013	GLIGHT	800	UN	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70 WATTS	53,00	42.400,00
014	FOX LUX	100	UN	FITA ISOLANTE 20M PRETA	7,90	790,00
015	GLIGHT	100	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	75,50	7.550,00
016	MONDIALI	200	UN	CAIXA DE LUZ EM PVC 4 X 4.	3,50	700,00
017	MOR	10	UN	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS.	400,30	4.003,00
018	MOR	10	UN	ESCADA EXTENSIVA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS.	553,00	5.530,00
019	SCOTTY	50	UN	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO C/10M.	22,00	1.100,00
020	GLIGHT	100	UN	LAMPADA VAPOR METÁLICO 150 W BOCAL E -27,EFICIÊNCIA LUMINOSA E ALTA DURABILIDADE, ECONOMIZAM ATÉ 90% DE ENERGIA E NÃO AQUECEM O AMBIENTE. NA TEMPERATURA BRANCA INTENSA, SÃO IDEAIS PARA QUEM BUSCA ECONOMIA E PRATICIDADE. POSSUEM ALTA	53,30	5.330,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				QUALIDADE E PODEM SER UTILIZADAS TANTO EM DIVERSAS APLICAÇÕES DURABILIDADE E BAIXO IMPACTO AMBIENTAL COMPONENTES INTERNOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO,, ,		
021	GOMES GARCIA	100	UN	PASSADOR DE FIO 20 METROS.	23,90	2.390,00
022	PROTEPLUS	100	PR	LUVA PARA ELETRICISTA.	13,00	1.300,00
023	REISAM	10	UN	ESCADA ARTICULADA; PERMITE O AJUSTE EM VÁRIAS POSIÇÕES, COM SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DIVIDIDO EM 4 PARTES COM 4 DEGRAUS CADA, TOTALIZANDO 16 DEGRAUS. POSSUI SISTEMA DE TRAVA EM CADA PARTE E SAPATAS ANTIDERRAPANTES. MATERIAL DA ESCADA: ALUMÍNIO; ALTURA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO FECHADA): 1,25 M; ALTURA MÁXIMA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ESTENDIDA): 4,50 M; ALTURA MÁXIMA DE USO DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ESTENDIDA): 4,40 M; ALTURA MÁXIMA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO PINTOR): 2,20 M; ALTURA MÁXIMA DE USO DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO PINTOR): 2,07 M; INDICAÇÃO DO ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: 70° A 78°; ALTURA DA ESCADA ARTICULADA (POSIÇÃO ANDAIME): 1,24 M; LARGURA DA ESCADA: 34,00 CM; QUANTIDADE DE DEGRAUS DA ESCADA: 16 DEGRAUS; NÚMERO DE POSIÇÕES DE AJUSTE DA ESCADA: 4 POSIÇÕES; CAPACIDADE DE CARGA: 150 KGF (INCLUINDO OPERADOR + FERRAMENTAS).	830,00	8.300,00
024	STECK	30	UN	BARRAMENTO BIPOLAR 63A.	88,00	2.640,00
025	MULTITOC	100	UN	CAIXA DE SOBREPOR PARA KEYSTONE COM UMA SAÍDA, INJETADA EM PS DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À RACHADURAS E DESBOTAMENTO, POSSUI PORTA ANTI-PÓ, COMPORTA 01 KEYSTONE RJ45 OU RJ11 FÊMEA PARA CONEXÕES DE REDE, ACOMPANHA 2 PARAFUSOS, DIMENSÕES 4 X 6 X 2,5 CM, COR BRANCA. DEVERÁ SER APRESENTADO O CATÁLOGO DO PRODUTO, ONDE COMPROVE TODO O DESCRITIVO, E O MESMO DEVERÁ SER ANEXADO JUNTO À PROPOSTA DE PREÇO.	6,50	650,00
026	TRAMONTINA	50	UN	ALICATE PROFISSIONAL PARA ELETRICISTA	44,00	2.200,00
027	TUBAHIA	100	UN	CURVA ROSCAVEL EM PVC PARA ELETRODUTO 1"	5,25	525,00
028	TUBAHIA	100	UN	CURVA ROSCAVEL EM PVC PARA ELETRODUTO 3/4"	3,00	300,00
029	TUBAHIA	100	UN	CURVA ROSCAVEL EM PVC PARA ELETRODUTO 1.1/4"	6,90	690,00
030	TUBAHIA	100	UN	CURVA ROSCAVEL EM PVC PARA ELETRODUTO 1/2"	3,00	300,00
031	AMANCO	100	UN	CURVA ROSCAVEL EM PVC PARA ELETRODUTO 3"	19,90	1.990,00
032	TUBAHIA	50	UN	CURVA ROSCAVEL EM PVC PARA ELETRODUTO 40MM	6,90	345,00
033	TRAMONTINA	80	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	14,90	1.192,00
034	TRAMONTINA	80	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	15,00	1.200,00
035	TRAMONTINA	80	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	16,70	1.336,00
036	TEAMONTINA	100	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	17,00	1.700,00
037	JNG	100	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	18,00	1.800,00
038	CMIG	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 100A	34,90	1.047,00
039	TRAMONTINA	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 30A	16,70	501,00
040	TRAMONTINA	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 40A	17,00	510,00
041	TRAMONTINA	30	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 50A	18,00	540,00
042	TRAMONTINA	100	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 60A	27,80	2.780,00
043	TRAMONTINA	80	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	18,50	1.480,00
044	TRAMONTINA	100	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 30A	20,00	2.000,00
045	TRAMONTINA	100	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR DIM 50A	21,00	2.100,00
046	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 15A	37,00	3.700,00
047	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	39,00	3.900,00
048	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	40,00	4.000,00
049	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	41,00	4.100,00
050	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	42,00	4.200,00
051	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	43,00	4.300,00
052	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	46,00	4.600,00
053	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	38,00	3.800,00
054	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	43,00	4.300,00
055	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	50,00	5.000,00
056	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	52,00	5.200,00
057	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	72,00	7.200,00
058	ELITEK	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	66,35	6.635,00
059	JNG	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	85,00	8.500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

060	SOPRANO	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	198,00	19.800,00
061	SOPRANO	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	351,00	35.100,00
062	STEK	100	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A	514,00	51.400,00
063	TUBAHIA	50	UN	ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO ANTICHAMA 3/4 50M	102,00	5.100,00
064	TUBAHIA	50	UN	ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO ANTICHAMA 5/8 50M	96,00	4.800,00
065	TUBAHIA	50	UN	ELETRODUTO 1.1/2	39,00	1.950,00
066	TUBAHIA	50	UN	ELETRODUTO 2"	45,00	2.250,00
067	AMANCO	50	UN	ELETRODUTO 4"	99,00	4.950,00
068	TUBAHIA	50	UN	ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO ANTICHAMA 1"	85,00	4.250,00
069	VOPALTO	50	UN	ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO ANTICHAMA 1.1/4"	105,00	5.250,00
070	TUBAHIA	50	UN	ELETRODUTO CORRUGADO RIGIDO ANTICHAMA 1/2"	91,80	4.590,00
071	ILUMI	10	UN	EXTENSAO TRIPOLAR DE 10M COM FIO 2,5MM	89,00	890,00
072	ILUMI	10	UN	EXTENSAO DE 10M COM FIO DE 2,5MM	91,00	910,00
073	ILUMI	5	UN	EXTENSAO TRIPOLAR DE 20M COM FIO 2,5MM	65,80	329,00
074	COR FIO	200	PEC	FIO CABINHO FLEXIVEL 1,5 MM	193,00	38.600,00
075	COR FIO	100	PEC	FIO CABINHO FLEXIVEL 10,0 MM	1.250,00	125.000,00
076	COR FIO	400	PEC	FIO CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM	304,00	121.600,00
077	COIR FIO	200	PEC	FIO CABINHO FLEXIVEL 4,0 MM	496,30	99.260,00
078	COR FIO	50	PEC	FIO CABINHO FLEXIVEL 6,0 MM	495,00	24.750,00
079	COR FIO	100	PEC	FIO CABINHO FLEXIVEL PP 6,0 MM	660,00	66.000,00
080	STE	10	PEC	FIO DE TELEFONE CCI 04 PAR	160,00	1.600,00
081	COBRECUM	5	PEC	FIO PLAST-CHUMBO 2X2,5MM	709,00	3.545,00
082	COR FIO	20	PEC	FIO TORCIDO 1,5MM	203,00	4.060,00
083	COR FIO	20	PEC	FIO TORCIDO 2,5MM	333,00	6.660,00
084	JOSENILSON	50	UN	ARMAÇÃO SECUNDARIA 1X1	8,00	400,00
085	JOSENILSON	50	UN	ARMAÇÃO SECUNDARIA 3X3	21,00	1.050,00
086	JOSENILSON	50	UN	ARMAÇÃO SECUNDARIA 4X4	43,00	2.150,00
087	TOMPSON	500	UN	BOCAL COM RABICHO	5,15	2.575,00
088	INTERNID	100	UN	BOCAL DE LOUÇA	5,20	520,00
089	FLP	500	UN	BOCAL E-27	5,20	2.600,00
090	LORENZETTI	500	UN	BOCAL E-40	5,20	2.600,00
091	FLP	200	UN	BOCAL SIMPLES	4,70	940,00
092	COR FIO	20	PEC	CABO DE COBRE SOLIDO 16MM PRETO COM 100M	1.639,00	32.780,00
093	ENERGY	20	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2X2,5MM	852,00	17.040,00
094	ENERGY	40	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2X4,0 MM	905,00	36.200,00
095	ENERGY	20	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 2X6,0 MM	975,00	19.500,00
096	SAN FLEX	20	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 3X2,5 MM	847,00	16.940,00
097	SAN FLEX	20	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 3X4MM	1.434,00	28.680,00
098	SIL	40	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 4X16MM	6.500,00	260.000,00
099	ENERGY	40	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 4X2,5MM	1.160,00	46.400,00
100	ENERGY	40	PEC	CABO DE COBRE FLEXIVEL 4X4,0MM	1.300,00	52.000,00
101	COR FIO	20	PEC	CABO DE COBRE SOLIDO 6,0MM	680,00	13.600,00
102	COR FIO	20	PEC	CABO DE COBRE SOLIDO 10,0MM	1.290,00	25.800,00
103	INDUSCABOS	500	M	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADOS QUAD 4X35MM	14,90	7.450,00
104	INDUSCABOS	1.500	M	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADOS TRIPLEX 3X16MM	17,00	25.500,00
105	INDUSCABOS	500	M	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADOS TRIPLEX 3X25MM	23,00	11.500,00
106	TAF	40	UN	CAIXA BIFASICA PADRAO COELBA COMPLETA INCLUSO RACK E PONTALETE	252,50	10.100,00
107	TAF	40	UN	CAIXA TRIFASICA PADRAO COELBA COMPLETA INCLUSO RACK E PONTALETE	395,00	15.800,00
108	FAME	200	UN	CAIXA 4/2 PARA CANALETA	4,60	920,00
109	KRONA	100	UN	CAIXA DE PVC OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL	6,90	690,00
110	TAF	40	UN	CAIXA MONOFASICA PADRAO COELBA COMPLETA INCLUSO RACK E PONTALETE	289,00	11.560,00
111	ENERBRAZ	200	UN	CANALETA PLASTICA, DIMENSOES 50 X 20 X 2,00 MM	32,00	6.400,00
112	WEG	50	UN	CHAVE CURTO CIRCUITO 100A	225,00	11.250,00
113	OLIVO	50	UN	CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8	3,95	197,50
114	MAGIIRUS	150	UN	CONJUNTO TOMADA TELEFONECOM ADAPTADOR AMERICANO	6,90	1.035,00
115	RADIAL	150	UN	CONJUNTO TOMADA PADRAO ABNT10A	9,50	1.425,00
116	RADIAL	150	UN	CONJUNTO TOMADA PADRAO ABNT 20A	12,90	1.935,00
117	INCA	100	UN	ABRACADEIRA COMPLETA 50MM	0,71	71,00
118	INCA	100	UN	ABRACADEIRA COMPLETA 60MM	1,00	100,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

119	J LOBATO	150	UN	HASTE TERRA COM CONECTOR 1/2 = 2,40M	47,00	7.050,00
120	J LOBATO	150	UN	HASTE TERRA COM CONECTOR 5/8 = 2,40M	46,00	6.900,00
121	ILUMI	50	UN	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR	8,90	445,00
122	RADIAL	200	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA 10A COMPLETO	10,00	2.000,00
123	RADIAL	200	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA + 1 TOMADA COMPLETA	14,50	2.900,00
124	RADIAL	200	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLA 10A COMPLETA	21,00	4.200,00
125	RADIAL	200	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLA + 1 TOMADA COMPLETA	22,90	4.580,00
126	RADIAL	200	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 3 TECLA 10A	26,70	5.340,00
127	TRAMONTINA	200	UN	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 3 TECLA PARALELAS 10A	28,70	5.740,00
128	GEMER	100	UN	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA	11,20	1.120,00
129	GLIGHT	100	UN	LAMPADA COMPACTA ELETROICA 15WX220	20,80	2.080,00
130	GLIGHT	200	UN	LAMPADA COMPACTA ELETROICA 20WX220	26,60	5.320,00
131	GLIGHT	200	UN	LAMPADA COMPACTA ELETROICA 25WX220	29,00	5.800,00
132	GLIGHT	200	UN	LAMPADA COMPACTA ELETROICA 36WX220	38,90	7.780,00
133	GLIGHT	500	UN	LAMPADA DE LED 12W 220W	12,00	6.000,00
134	GLIGHT	500	UN	LAMPADA DE LED 15W 220W	17,50	8.750,00
135	GLIGHT	500	UN	LAMPADA DE LED 25W 220W	33,00	16.500,00
136	ECP	500	UN	LAMPADA DE LED 3W 220W	8,55	4.275,00
137	GLIGHT	500	UN	LAMPADA DE LED 40W 220W	61,80	30.900,00
138	GLIGHT	500	UN	LAMPADA DE LED 5W 220W	9,50	4.750,00
139	GLIGHT	500	UN	LAMPADA DE LED 60W 220W	109,00	54.500,00
140	AVANT	500	UN	LAMPADA DE LED 75W 220W	128,00	64.000,00
141	AVANT	500	UN	LAMPADA DE LED 7W 220W	11,50	5.750,00
142	OUROLUX	500	UN	LAMPADA DE LED 85W 220W	156,90	78.450,00
143	OUROLUX	100	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 20W 220W	17,50	1.750,00
144	EMPALUX	300	UN	LAMPADA FLUORESCENTE 36W 220W	30,00	9.000,00
145	GLIGHT	50	UN	LAMPADA LUZ MISTA 160W X 220W	26,00	1.300,00
146	GLIGHT	50	UN	LAMPADA LUZ MISTA 500W E-40	30,00	1.500,00
147	GLIGHT	500	UN	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W X 200V	72,00	36.000,00
148	GLIGHT	500	UN	LAMPADA VAPOR METALICO 150W 200V	54,90	27.450,00
149	GLIGHT	200	UN	LAMPADA FLUORESCENTE PALITO 20W 220V	26,00	5.200,00
150	GLIGHT	100	UN	LANTERNA PORTATIL DE EMERGENCIA COM PILHA	33,00	3.300,00
151	TACHIBA	100	UN	LUMINARIA TARTARUGA COMPLETA	25,00	2.500,00
152	LUCONI	200	UN	LUMINARIA PARA POSTE DE ILUMINAÇÃO - GLOBO	32,50	6.500,00
153	GLIGHT	100	UN	LUMINARIA DE EMBUTIR CIRCULAR LINHA VIVA 127V	32,00	3.200,00
154	KRONA	150	UN	LUVA ROSCAVEL PVC 1" PARA ELETRODUTO	4,40	660,00
155	KRONA	150	UN	LUVA ROSCAVEL PVC 1.1/4" PARA ELETRODUTO	5,20	780,00
156	KRONA	150	UN	LUVA ROSCAVEL PVC 3/4" PARA ELETRODUTO	3,20	480,00
157	KRONA	150	UN	LUVA ROSCAVEL PVC 1/2" PARA ELETRODUTO	2,50	375,00
158	AMANCO	150	UN	LUVA ROSCAVEL PVC 3" PARA ELETRODUTO	8,50	1.275,00
159	AMANCO	150	UN	LUVA ROSCAVEL PVC 4" PARA ELETRODUTO	8,25	1.237,50
160	METASUL	100	UN	MALETA PARA FERRAMENTA	45,00	4.500,00
161	ILUMI	100	UN	PINO 3 SAIDA 10A	10,80	1.080,00
162	ILUMI	300	UN	PINO FEMEA 20A 2P+T	11,50	3.450,00
163	ILUMI	100	UN	PINO MACHO 20A 2P+T	11,50	1.150,00
164	ILUMI	100	UN	PLACA CEGA BRANCA	6,50	650,00
165	OPER	500	UN	PLAFONIER DECORATIVO BRANCO PVC 125/1	6,25	3.125,00
166	MM	50	UN	PONTALEITE GALVANIZADO 2" 3 METROS	210,00	10.500,00
167	TAF	50	UN	QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJUNTORES	68,00	3.400,00
168	TIGRE	50	UN	QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJUNTORES	145,00	7.250,00
169	PERLEX	50	UN	QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 3/4 DISJUNTORES	22,00	1.100,00
170	TAF	50	UN	QUADRO PVC DISTRIBUIÇÃO 6/8 DISJUNTORES	48,00	2.400,00
171	DEMAPE	500	UN	REATOR VAPOR SODIO 150W 220V	108,00	54.000,00
172	DEMAPE	500	UN	REATOR VAPOR SODIO 70W 220V	105,00	52.500,00
173	DEMAPE	500	UN	REATOR VAPOR MERCURIO 125W 220V	104,00	52.000,00
174	DEMAPE	500	UN	REATOR VAPOR METALICO 150W 220V	121,00	60.500,00
175	NITROLUX	100	UN	REFLETOR 400W 220V	136,00	13.600,00
176	NITROLUX	200	UN	REFLETOR LED 100W 220V	113,75	22.750,00
177	NITROLUX	200	UN	REFLETOR LED 200W 220V	197,00	39.400,00
178	NITROLUX	200	UN	REFLETOR LED 50W 220V	89,00	17.800,00
179	NITROLUX	80	UN	REFLETOR LED 500W 220V	505,00	40.400,00
180	VONDER	200	KG	SOLDA ELETRODO 2,5MM	34,30	6.860,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

181	VONDER	200	KG	SOLDA ELETRODO 2MM	34,30	6.860,00
182	FOX LUX	200	UN	SOQUETE LAMPADA E27	5,65	1.130,00
183	KRONA	50	UN	SUPORTE CAIXA DE LUZ PARA LAJOTA OU LAJE 4X4	5,65	282,50
184	ILUMI	100	UN	TAMPA CEGA 4X2	3,00	300,00
185	ILUMI	100	UN	TAMPA CEGA 4X4	6,90	690,00
186	FAME	100	UN	TOMADA PARA AR CONDICIONADO COMPLETA	25,90	2.590,00
187	ILUMI	100	UN	TOMADA PARA COMPUTADOR COMPLETA	14,80	1.480,00
188	ILUMI	150	UN	TOMADA DE EMBUTIR TRIPOLAR	15,35	2.302,50
189	ILUMI	100	UN	TOMADA DE SOBREPOR UNIVERSAL SIMPLES	12,60	1.260,00
190	TUBAHIA	100	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4=3M ANTICHAMA	17,30	1.730,00
191	TUBAHIA	100	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1=3M ANTICHAMA	25,80	2.580,00
192	TUBAHIA	100	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1.1/4=3M ANTICHAMA	32,50	3.250,00
193	TUBAHIA	100	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2=3M ANTICHAMAS	12,00	1.200,00
194	TUBAHIA	20	UN	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3=3M ANTICHAMA	91,00	1.820,00
195	ENERGY	100	PEC	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 1,5 MM	405,00	40.500,00
196	ENERGY	100	PEC	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 1,5 MM	496,00	49.600,00
197	ILUMI	100	UN	PINO MACHO 10A 2P+T	8,70	870,00
TOTAL DO LOTE						2.482.794,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 08 de Outubro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

JCS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ.: 26.121.845/0001-29
PRESTADOR/PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 388/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2021

MFB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço à AV. FRANZ GEDEON Nº 297 , CENTRO, JEQUIÉ – BA, Cep. 45.200--130 Sob o **34.196.147/0001-10**. Através do seu representante legal, **VALDIR CARLOS DE JESUS BARRETO**, R.G. nº. **0270021604** CPF nº. 263.335.545-53, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ASSIM COMO FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços o lote 4 é **R\$ 1.096.830,00 (um milhão, noventa e seis mil e oitocentos e trinta reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 115/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: LOTE - IV - HIDRAULICO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	AMANCO	50	UN	ADESIVO PARA PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM 75 GRAMAS.	7,17	358,50
002	FIBRA SOL	5	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA, COM TAMP, CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS.	4.500,00	22.500,00
003	AMANCO	50	UN	ADESIVO PARA PVC. EMBALAGEM: BISNAGA COM 850 GRAMAS.	48,00	2.400,00
004	FIBRA SOL	7	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA, COM TAMP, CAPACIDADE 3.000 L	1.520,00	10.640,00
005	AMANCO	50	UN	ADESIVO PARA PVC. EMBALAGEM: BISNAGA C/175 GRAMAS	14,56	728,00
006	FIBRA SOL	20	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA, COM TAMP, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	1.100,00	22.000,00
007	PLASTUBO	50	UN	CAP SOLDÁVEL DE 40 MM.	5,35	267,50
008	LORENZETTI	30	UN	CHUVEIRO ELETRICO MAXI DUCHA 220V	83,44	2.503,20
009	FIBRA SOL	10	UN	CAIXA DE AGUA EM FIBRA, COM TAMP, CAPACIDADE 5000 LITROS	2.420,00	24.200,00
010	PLASTUBO	50	UN	CAP SOLDÁVEL DE 25 MM.	2,13	106,50
011	PULVITEC	50	UN	ANEL DE VEDAÇÃO SANITÁRIO.	9,00	450,00
012	KEP	50	UN	ADAPTADOR C/FLANGE 20 X 1/2" P/ CX D'ÁGUA.	9,52	476,00
013	KEP	50	UN	ADAPTADOR C/FLANGE 25 X 3/4" P/ CX D'ÁGUA.	15,12	756,00
014	KEP	50	UN	ADAPTADOR C/FLANGE 32 X 1" P/ CX	18,48	924,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				D'ÁGUA.		
015	KEP	50	UN	ADAPTADOR C/FLANGE 50 X 1 1/2" P/ CX D'ÁGUA.	22,00	1.100,00
016	PLASTUBO	50	UN	CAP SOLDÁVEL DE 20 MM.	1,46	73,00
017	PLASTUBO	50	UN	CAP SOLDÁVEL DE 32 MM.	2,92	146,00
018	PLASTUBO	50	UN	CAP SOLDÁVEL DE 50 MM.	6,00	300,00
019	FIBRA SOL	50	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 310 L.	260,00	13.000,00
020	FIBRA SOL	50	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 L.	280,00	14.000,00
021	FIBRA SOL	50	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000 L.	490,00	24.500,00
022	INCEPA	30	UN	CONJUNTO SANITARIO COMPLETO, COM BACIA E CAIXA ACOPLADA	350,00	10.500,00
023	PLASTUBO	50	UN	CAP SOLDÁVEL DE 60 MM	20,72	1.036,00
024	TIGRE	20	UN	ABRAÇADEIRA COLAR DE 32MM PARA 20MM	6,00	120,00
025	TIGRE	20	UN	ABRAÇADEIRA COLAR DE 32MM PARA 25MM	8,00	160,00
026	TIGRE	20	UN	ABRAÇADEIRA COLAR DE 50MM PARA 20MM	13,00	260,00
027	TIGRE	20	UN	ABRAÇADEIRA COLAR DE 50MM PARA 25MM	14,00	280,00
028	INCA	10	UN	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA 4" PARA MANGOTE	27,90	279,00
029	INCA	20	UN	ABRAÇADEIRA TIPO D 1"	2,50	50,00
030	INCA	20	UN	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4"	2,00	40,00
031	DELTA	10	UN	ACESSORIO PARA WC CROMADO 6 PECAS	45,00	450,00
032	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 40X1.1/4"	5,20	260,00
033	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 32X1"	3,58	179,00
034	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 50X1.1/2"	5,50	275,00
035	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2"	1,13	56,50
036	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 25X3/4"	1,70	85,00
037	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR COM FLANGE 40X1.1/4"	14,00	700,00
038	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR COM FLANGE 50MM	25,00	1.250,00
039	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR COM FLANGE 60MM	45,00	2.250,00
040	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR PARA SAIDA DE VASO SANITARIO 100MM	32,00	1.600,00
041	PLASTUBO	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL 50X2.1/2"	5,40	270,00
042	TIGRE	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL JET 30X20MM	3,30	165,00
043	TIGRE	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL JET 30X25MM	3,70	185,00
044	FAMASTIL	10	UN	ASPIRADOR AGROPOLO 2 BOCAIS 1"	25,00	250,00
045	FAMASTIL	100	UN	ASPIRADOR PVC COM 1M DE ALTURA PARA JARDIM	17,00	1.700,00
046	FAMASTIL	100	UN	ASPIRADOR PVC COM 50CM DE ALTURA PARA JARDIM	1,50	150,00
047	ASTRA	60	UN	ASSENTO EM PVC PARA VASO SANITARIO (TAMPA)	43,00	2.580,00
048	ASTRA	10	UN	ASSENTO EM PVC PARA VASO SANITARIO INFANTIL (TAMPA)	79,20	792,00
049	PULVITEC	20	UN	BORRACHA DE VEDAÇÃO DE CAIXA E DESCARGA ACOPLADA	9,20	184,00
050	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X32MM	3,40	170,00
051	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA SR 50X40MM	4,70	235,00
052	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM	1,00	50,00
053	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CONJUGADA 25X20MM	1,00	50,00
054	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO CONJUGADA 32X25MM	2,35	117,50
055	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X20MM	1,90	95,00
056	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25MM	2,35	117,50
057	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X20MM	3,92	196,00
058	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X25MM	4,85	242,50
059	PLASTUBO	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X32MM	4,98	249,00
060	FORTLEV	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X25MM	5,49	274,50
061	FORTLEV	50	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50X40MM	6,60	330,00
062	INCEPA	50	UN	CAIXA DESCARGA DE LOUCA 6L	105,00	5.250,00
063	ASTRA	100	UN	CAIXA DESCARGA COM TUBO	65,00	6.500,00
064	ASTRA	150	UN	CAIXA DESCARGA SEM TUBO	47,00	7.050,00
065	PLASTUBO	50	UN	CAP PVC COM ROSCA 3/4	2,35	117,50
066	PLASTUBO	50	UN	CAP PVC COM ROSCA 1.1/4	10,00	500,00
067	PLASTUBO	50	UN	CAP PVC COM ROSCA 1	4,50	225,00
068	PLASTUBO	50	UN	CAP PVC COM ROSCA 2"	10,00	500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

069	PLASTUBO	50	UN	CAP PVC COM ROSCA 1,1/ 2"	8,52	426,00
070	PLASTUBO	50	UN	CAP PVC COM ROSCA 1/2"	1,75	87,50
071	BUKIT	50	UN	CARRAPETA DE LATAO E BORRACHA 18MM	6,00	300,00
072	BUKIT	50	UN	CARRAPETA DE LATAO E BORRACHA 22MM	6,00	300,00
073	ANAUGI	50	UN	CHAVE DE BOIA 15A NIVEL	35,00	1.750,00
074	AMANCO	50	UN	CHUVEIRO PVC COM HASTE	11,75	587,50
075	PLASTUBO	80	UN	CURVA 90° SOLDAVEL 50MM	21,00	1.680,00
076	PLASTUBO	80	UN	CURVA 90° SOLDAVEL 25MM	5,15	412,00
077	PLASTUBO	80	UN	CURVA 90° SOLDAVEL 32MM	6,60	528,00
078	PLASTUBO	80	UN	CURVA 90° SOLDAVEL 40MM	10,00	800,00
079	PLASTUBO	80	UN	CURVA 90° SOLDAVEL 20MM	3,60	288,00
080	PLASTUBO	50	UN	CURVA DE PVC 45° 100MM	22,00	1.100,00
081	PLASTUBO	50	UN	CURVA DE PVC 45° 50MM	12,00	600,00
082	PLASTUBO	50	UN	CURVA DE PVC 45° 75MM	18,50	925,00
083	PLASTUBO	60	UN	CURVA DE PVC 90° 40MM	4,50	270,00
084	PLASTUBO	60	UN	CURVA DE PVC 90° 50MM	6,10	366,00
085	PLASTUBO	60	UN	CURVA DE PVC 90° 100MM	36,30	2.178,00
086	PLASTUBO	60	UN	CURVA DE PVC 90° 75MM	29,12	1.747,20
087	KEP	60	UN	CURVA DE PVC AZUL 90° 40MM	3,60	216,00
088	KEP	60	UN	CURVA DE PVC AZUL 90° 50MM	8,00	480,00
089	KEP	50	UN	CURVA DE PVC AZUL 90° 75MM	13,00	650,00
090	NOBRE	50	UN	DISPENSER 500ML PARA SABONETE LIQUIDO	60,48	3.024,00
091	POLAR	50	UN	ELEMENTO FILTRANTE, REFIL DE FILTRO PARA TORNEIRA, COMPATIVEL COM PRINCIPAIS MARCAS DE PURIFICADOR COM TORNEIRA E REGISTRO	26,32	1.316,00
092	AMANCO	100	UN	ENGATE BRANCO 30CM	7,73	773,00
093	AMANCO	150	UN	ENGATE BRANCO 40CM	8,06	1.209,00
094	AMANCO	100	UN	ESGUICHO PARA MANGUEIRA TIPO PISTOLA ROSCA 3/4"	10,00	1.000,00
095	AMANCO	50	UN	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	6,30	315,00
096	AMANCO	100	UN	FITA VEDA ROSCA 18X50M	5,04	504,00
097	AMANCO	20	UN	HASTE LONGA METAL PARA CHUVEIRO ELETRICO	12,32	246,40
098	AMANCO	50	UN	HASTE LONGA PVC PARA CHUVEIRO	7,84	392,00
099	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 40MM	7,73	773,00
100	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 20MM	0,90	90,00
101	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 25MM	1,13	113,00
102	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM	1,97	197,00
103	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL COM REDUÇÃO 25X20MM	2,73	273,00
104	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL COM REDUÇÃO 32X25MM	3,30	330,00
105	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 50MM	5,20	520,00
106	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL LR 20X1/2"	2,80	280,00
107	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC SOLDAVEL 60MM	21,00	2.100,00
108	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC AZUL 20X1/2	6,00	600,00
109	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC AZUL 25X3/4"	6,10	610,00
110	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 100MM	7,10	710,00
111	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 150MM	42,00	4.200,00
112	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 200MM	45,00	4.500,00
113	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 45° 100MM	10,64	1.064,00
114	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 45° 50MM	4,59	459,00
115	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 45° 75MM	8,40	840,00
116	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90° 50MM	4,03	403,00
117	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90° 40MM	2,60	260,00
118	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90° 75MM	6,93	693,00
119	PLASTUBO	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90° COM VISITA 100X50MM	15,00	750,00
120	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC LR 25X1/2	3,64	364,00
121	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC LR 25X3/4	3,92	392,00
122	PLASTUBO	100	UN	JOELHO PVC LR 32X3/4	3,92	392,00
123	PLASTUBO	30	UN	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X100MM	26,88	806,40
124	PLASTUBO	30	UN	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X50MM	23,52	705,60

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

125	ASTRA	50	UN	KIT MECANISMO DUPLO PARA CAIXA DE DESCARGA	148,00	7.400,00
126	ASTRA	50	UN	KIT MECANISMO PARA CAIXA DE DESCARGA	128,80	6.440,00
127	ASTRA	200	UN	LAVATORIO PLASTICO MEDIO	38,00	7.600,00
128	ASTRA	200	UN	LAVATORIO PLASTICO PEQUENO	23,60	4.720,00
129	INCEPA	100	UN	LAVATORIO LOUÇA COM COLUNA MEDIO 45X360MM	180,00	18.000,00
130	INCEPA	100	UN	LAVATORIO LOUÇA SEM COLUNA MEDIO	150,00	15.000,00
131	ARQUA	50	UN	LIXEIRA PLASTICA 4,5L	15,96	798,00
132	ARQUA	50	UN	LIXEIRA PLASTICA 7,5L	20,72	1.036,00
133	PLASTUBO	100	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL L 40X32MM	4,01	401,00
134	PLASTUBO	100	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL L 25X20MM	0,78	78,00
135	PLASTUBO	100	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL L 32X25MM	2,02	202,00
136	PLASTUBO	100	UN	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL L 50X25MM	4,70	470,00
137	PLASTUBO	100	UN	LUVA SOLDAVEL SIMPLES 20MM	0,84	84,00
138	PLASTUBO	100	UN	LUVA SOLDAVEL SIMPLES 25MM	1,12	112,00
139	PLASTUBO	100	UN	LUVA SOLDAVEL SIMPLES 32MM	2,45	245,00
140	PLASTUBO	100	UN	LUVA SOLDAVEL SIMPLES 40MM	4,50	450,00
141	PLASTUBO	100	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM	11,00	1.100,00
142	PLASTUBO	100	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 25MM	14,00	1.400,00
143	PLASTUBO	100	UN	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 32MM	23,00	2.300,00
144	PLASTUBO	100	UN	LUVA PVC ESGOTO SIMPLES 100MM	8,40	840,00
145	PLASTUBO	150	UN	LUVA PVC AZUL 20X1/2	4,95	742,50
146	PLASTUBO	150	UN	LUVA PVC AZUL 25X1/2	5,00	750,00
147	PLASTUBO	150	UN	LUVA PVC AZUL 25X3/4	5,10	765,00
148	PLASTUBO	150	UN	LUVA PVC AZUL 32X3/4	5,60	840,00
149	KEP	150	UN	LUVA PVC AZUL 40X50MM	4,00	600,00
150	KEP	150	UN	LUVA PVC AZUL 50X60MM	5,00	750,00
151	PLASTUBO	100	UN	LUVA PVC LR 20X1/2	2,91	291,00
152	PLASTUBO	100	UN	LUVA PVC LR 32X1	3,70	370,00
153	PLASTUBO	100	UN	LUVA PVC LR 50X1	5,35	535,00
154	PLASTUBO	100	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 100MM	45,00	4.500,00
155	PLASTUBO	100	UN	LUVA PVC SOLDAVEL 75MM	32,00	3.200,00
156	PLASTUBO	100	UN	LUVA SOLDAVEL SIMPLES 50MM	7,40	740,00
157	PLASTUBO	100	UN	LUVA PVC LR 25X3/4	3,25	325,00
158	PABOVI	100	UN	MANGOTE 1"	15,00	1.500,00
159	PABOVI	100	UN	MANGOTE 1,5"	19,00	1.900,00
160	PABOVI	100	UN	MANGOTE 2"	21,00	2.100,00
161	PABOVI	100	UN	MANGOTE 2,5"	25,00	2.500,00
162	PABOVI	100	M	MANGUEIRA COM MICROFuros 100M PARA IRRIGACAO	2,40	240,00
163	KEP	100	M	MANGUEIRA PARA IRRIGACAO PRETA 3/4 100M	1,70	170,00
164	TUPY	100	UN	NIPEL GALVANIZADO ROSCAVEL 1"	7,70	770,00
165	TUPY	100	UN	NIPEL GALVANIZADO ROSCAVEL 1.1/2"	12,00	1.200,00
166	PLASTUBO	100	UN	NIPEL PVC ROSCAVEL 1"	5,00	500,00
167	PLASTUBO	100	UN	NIPEL PVC ROSCAVEL 1.1/4"	9,00	900,00
168	PLASTUBO	100	UN	NIPEL PVC ROSCAVEL 1/2"	4,90	490,00
169	PLASTUBO	100	UN	NIPEL PVC ROSCAVEL 3/4"	5,43	543,00
170	PIANOX	20	UN	PIA PARA COZINHA INOX CONCRETADA COM 2 CUBAS 1,50X0,56 METROS	350,00	7.000,00
171	FIBRA SOL	20	UN	PIA PARA COZINHA EM MARMORE SINTETICO 1,20M	203,00	4.060,00
172	FIBRA SOL	20	UN	PIA PARA COZINHA EM MARMORE SINTETICO 1,50M	190,00	3.800,00
173	FIBRA SOL	20	UN	PIA PARA COZINHA EM MARMORE SINTETICO 1,00M	120,00	2.400,00
174	FIBRA SOL	20	UN	PIA PARA COZINHA EM MARMORE SINTETICO 1,40M	165,00	3.300,00
175	PIANOX	20	UN	PIA PARA COZINHA INOX COM 2 CUBAS 1,80X0,56 METROS	370,00	7.400,00
176	PIANOX	20	UN	PIA PARA COZINHA INOX CONCRETADA COM 1 CUBAS DE 1,20X0,56 METROS	210,00	4.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

177	PIANOX	20	UN	PIA PARA COZINHA INOX CONCRETADA COM 1 CUBAS DE 1,40X0,56 METROS	235,00	4.700,00
178	AMANCO	100	UN	PLUG PVC 40MM	5,00	500,00
179	AMANCO	100	UN	PLUG PVC 50MM	5,10	510,00
180	PLASTUBO	100	UN	PLUG ROSCAVEL 3/4"	1,79	179,00
181	PLASTUBO	100	UN	PLUG ROSCAVEL 1/2"	1,51	151,00
182	ASTRA	50	UN	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICO	11,00	550,00
183	TIGRE	50	UN	RALO CONICO SECO MONTADO 100X40MM	18,00	900,00
184	PLASTUBO	100	UN	RALO QUADRADO SECO MONTADO 100X40MM	22,00	2.200,00
185	PLASTUBO	100	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC 100X50	9,30	930,00
186	PLASTUBO	100	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC 100X75	12,88	1.288,00
187	PLASTUBO	50	UN	REDUCAO EXCENTRICA PVC 50X40	2,75	137,50
188	DOCOL	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1"	45,00	4.500,00
189	DOCOL	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1/2"	38,00	3.800,00
190	DOCOL	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 2"	90,00	9.000,00
191	DOCOL	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 3/4"	49,00	4.900,00
192	DOCOL	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1.1/2"	105,00	10.500,00
193	DOCOL	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE METAL 1.1/4"	95,00	9.500,00
194	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE PVC 2"	49,00	4.900,00
195	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE PVC 1"	25,00	2.500,00
196	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE PVC 1/2"	13,00	1.300,00
197	DOCOL	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE PVC 1.1/2"	57,00	5.700,00
198	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE PVC 1.1/4"	22,00	2.200,00
199	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE GAVETA DE PVC 3/4"	17,00	1.700,00
200	DECA	100	UN	REGISTRO DE PRESSAO CROMADOP COM CANAPLA 3/4	65,00	6.500,00
201	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE PRESSAO BRANCO 20MM	10,00	1.000,00
202	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE PRESSAO BRANCO 25MM	12,00	1.200,00
203	DECA	100	UN	REGISTRO DE PRESSAO C-34 3/4	68,00	6.800,00
204	DECA	100	UN	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO COM CANOPLA 1/2	78,00	7.800,00
205	VIQUA	50	UN	REGISTRO DE PRESSAO PVC 3/4	20,16	1.008,00
206	VIQUA	50	UN	REGISTRO DE PRESSAO PVC 1/2	17,92	896,00
207	AMANCO	50	UN	REGISTRO DE PVC ESFERA 50MM	33,00	1.650,00
208	AMANCO	50	UN	REGISTRO DE PVC ESFERA 40MM	28,00	1.400,00
209	AMANCO	50	UN	REGISTRO DE PVC ESFERA 20MM	13,44	672,00
210	AMANCO	50	UN	REGISTRO DE PVC ESFERA 25MM	15,68	784,00
211	AMANCO	50	UN	REGISTRO DE PVC ESFERA 32MM	26,00	1.300,00
212	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE PVC AZUL SOLDAVEL 100MM	68,00	6.800,00
213	VIQUA	100	UN	REGISTRO DE PVC AZUL SOLDAVEL 50MM	31,00	3.100,00
214	DOCOL	50	UN	REGISTRO ESFERA DE METAL 1"	45,92	2.296,00
215	DOCOL	50	UN	REGISTRO ESFERA DE METAL 1.1/2"	80,00	4.000,00
216	DOCOL	50	UN	REGISTRO ESFERA DE METAL 1.1/4"	70,00	3.500,00
217	DOCOL	50	UN	REGISTRO ESFERA DE METAL 1/2"	18,48	924,00
218	DOCOL	50	UN	REGISTRO ESFERA DE METAL 3/4"	25,20	1.260,00
219	DOCOL	50	UN	REGISTRO ESFERA DE METAL 4"	220,00	11.000,00
220	ALIANÇA	50	UN	REGISTRO REGULADOR DE GAS TAM G	83,00	4.150,00
221	NOBRE	50	UN	SABONETEIRA COM RESERVATORIO	14,00	700,00
222	LINER	50	UN	SENSOR DE FLUXO DE AGUA AUTOMATICO 1/2	142,00	7.100,00
223	PLASTUBO	400	UN	SIFAO SAFONADO	9,00	3.600,00
224	PLASTUBO	400	UN	SIFAO SAFONADO DUPL0	22,00	8.800,00
225	FIBRA SOL	20	UN	TANQUE DE LAVAR EM MARMORE SINTETICO 2 CUBAS 1,10M	135,00	2.700,00
226	FIBRA SOL	20	UN	TANQUE DE LAVAR EM MARMORE SINTETICO 60CM	75,00	1.500,00
227	FIBRA SOL	20	UN	TANQUE DE LAVAR EM MARMORE SINTETICO 70CM	78,00	1.560,00
228	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL 90° LR 20X1/2"	5,00	1.500,00
229	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL 90° LR 25X1/2"	4,87	1.461,00
230	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL 90° LR 32X3/4"	4,87	1.461,00
231	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL 90° L 50MM	14,00	4.200,00
232	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL 90° L 20MM	1,68	504,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

233	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL 90° L 25MM	1,85	555,00
234	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL 90° L 32MM	4,50	1.350,00
235	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL 90° L 40MM	7,17	2.151,00
236	PLASTUBO	300	UN	TE SOLDAVEL AZUL 100X1.1/2	41,00	12.300,00
237	PLASTUBO	300	UN	TE DE REDUCAO 90° SOLDAVEL L 32X25	7,28	2.184,00
238	PLASTUBO	300	UN	TE DE REDUCAO 90° SOLDAVEL L 40X25	8,00	2.400,00
239	PLASTUBO	300	UN	TE DE REDUCAO 90° SOLDAVEL L 50X25	12,00	3.600,00
240	PLASTUBO	300	UN	TE DE REDUCAO 90° SOLDAVEL L 25X20	2,50	750,00
241	PLASTUBO	300	UN	TE PVC ESGOTO 40MM	2,50	750,00
242	PLASTUBO	300	UN	TE PVC AZUL 20X1/2"	3,92	1.176,00
243	PLASTUBO	300	UN	TE PVC AZUL 25X3/4"	5,88	1.764,00
244	PLASTUBO	300	UN	TE PVC ESGOTO 100MM	13,00	3.900,00
245	PLASTUBO	300	UN	TE PVC ESGOTO 50MM	5,50	1.650,00
246	PLASTUBO	300	UN	TE PVC ESGOTO 75MM	12,00	3.600,00
247	PLASTUBO	300	UN	TE PVC ESGOTO COM REDUCAO 100X50	4,59	1.377,00
248	PLASTUBO	300	UN	TE PVC LR 20X1/2	4,59	1.377,00
249	PLASTUBO	300	UN	TE PVC LR 25X1/2	4,65	1.395,00
250	PLASTUBO	300	UN	TE PVC LR 32X3/4	5,90	1.770,00
251	PLASTUBO	100	UN	TORNEIRA DE BÓIA DE 3/4	11,80	1.180,00
252	PLASTUBO	100	UN	TORNEIRA DE BÓIA DE 1/2	11,00	1.100,00
253	LORENZETTI	200	UN	TORNEIRA COM FILTRO DE AGUA, 01 BICA MOVEL, 01 REFIL DE FILTRAGEM, COM DIMENSOES E PESO APROXIMADO DE 36,5X9X20 E 496G	125,00	25.000,00
254	LORENZETTI	100	UN	TORNEIRA CURVA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA COM BANCADA 1195 C-50 PADRAO MEDIO	176,00	17.600,00
255	LORENZETTI	100	UN	TORNEIRA CURVA DE METAL CROMADO PARA PIA DE COZINHA PARA PAREDE 1162 C-50 PADRAO MEDIO	221,00	22.100,00
256	LORENZETTI	100	UN	TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA LAVATORIO PADRAO MEDIO	123,00	12.300,00
257	VIQUA	150	UN	TORNEIRA DE PVC DE 1/2 PARA LAVATORIO	10,64	1.596,00
258	VIQUA	100	UN	TORNEIRA DE PVC PARA PIA DE COZINHA LONGA E REFORÇADA	21,17	2.117,00
259	HERC	150	UN	TORNEIRA DE PVC PARA TANQUE DE LAVAR LONGA 1/2	15,12	2.268,00
260	VIQUA	100	UN	TORNEIRA PARA FILTRO CROMADA	14,00	1.400,00
261	TOQUE	100	UN	TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO COPO, EM METAL CROMADO, COMPATIVEL COM BEBEDOUROS INDUSTRIAIS E CENTRAIS DE AGUA.	16,24	1.624,00
262	TOQUE	100	UN	TORNEIRA JARDIM 1/2	5,60	560,00
263	KEP	100	UN	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2	28,00	2.800,00
264	KEP	100	UN	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4	25,00	2.500,00
265	KEP	30	UN	TUBO DE FERRO PARA REVESTIMENTO DE POCO ARTESIANO DE 6"	400,00	12.000,00
266	TIGRE	100	UN	TUBO DE IRRIGACAO AZUL 150MM PN 80	210,00	21.000,00
267	KEP	200	UN	TUBO DE IRRIGACAO AZUL 50MM PN 80	55,00	11.000,00
268	KEP	200	UN	TUBO DE IRRIGACAO AZUL 75MM PN 80	100,00	20.000,00
269	KEP	200	UN	TUBO DE IRRIGACAO AZUL 100MM PN 80	160,00	32.000,00
270	PLASTUBO	100	UN	TUBO DE VALVULA DE DESCARGA	19,60	1.960,00
271	PLASTUBO	250	UN	TUBO PVC ESGOTO 100MM 6M	84,00	21.000,00
272	PLASTUBO	250	UN	TUBO PVC ESGOTO 150MM 6M	210,00	52.500,00
273	PLASTUBO	20	UN	TUBO PVC ESGOTO 200MM 6M	280,00	5.600,00
274	TIGRE	25	UN	TUBO PVC ESGOTO 250MM 6M	320,00	8.000,00
275	TIGRE	25	UN	TUBO PVC ESGOTO 300MM 6M	490,00	12.250,00
276	PLASTUBO	200	UN	TUBO PVC ESGOTO 40MM 6M	41,50	8.300,00
277	PLASTUBOPLASTUBO	200	UN	TUBO PVC ESGOTO 50MM 6M	65,00	13.000,00
278	PLASTUBO	200	UN	TUBO PVC ESGOTO 75MM 6M	81,00	16.200,00
279	PLASTUBO	200	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM 6M	18,80	3.760,00
280	PLASTUBO	200	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM 6M	23,90	4.780,00
281	PLASTUBO	200	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM 6M	48,00	9.600,00
282	PLASTUBO	200	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM 6M	50,00	10.000,00
283	PLASTUBO	200	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM 6M	67,00	13.400,00
284	PLASTUBO	200	UN	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM 6M	85,00	17.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

285	TUPY	100	UN	UNIAO GALVANIZADO 1.1/2	42,00	4.200,00
286	TUPY	100	UN	UNIAO GALVANIZADO 1.1/4	23,00	2.300,00
287	PLASTUBO	100	UN	UNIAO INTERNA MANGUEIRA 3/4	3,36	336,00
288	PLASTUBO	150	UN	UNIAO SOLDAVEL L 50MM	27,00	4.050,00
289	PLASTUBO	150	UN	UNIAO SOLDAVEL L 40MM	25,00	3.750,00
290	PLASTUBO	150	UN	UNIAO SOLDAVEL L 20MM	9,07	1.360,50
291	PLASTUBO	150	UN	UNIAO SOLDAVEL L 32MM	17,36	2.604,00
292	PLASTUBO	150	UN	UNIAO SOLDAVEL L 25MM	10,64	1.596,00
293	LORENZETTI	200	UN	VALVULA DE METAL PARA LAVATORIO SEM UNHO	25,00	5.000,00
294	HERC	200	UN	VALVULA DE PVC PARA PIA DE COZINHA 1.1/4	3,92	784,00
295	HERC	200	UN	VALVULA DE PVC PARA LAVATORIO SEM UNHO 7/8	4,03	806,00
296	HERC	200	UN	VALVULA IDEAL PARA LAVATORIO, PIAS DE SOBREPOR, BASE INFERIOR EM PVC, PARAFUSO INOX, VEDAÇÃO DE BORRACHA	5,04	1.008,00
297	INCEPA	150	UN	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO	207,00	31.050,00
298	INCEPA	20	UN	VASO SANITARIO INFANTIL BRANCO	275,00	5.500,00
299	IMPEBLAS	100	UN	VENTOSA COM SAIDA DE 1"	21,00	2.100,00
300	IMPEBLAS	100	UN	VENTOSA COM SAIDA DE 1/2	12,00	1.200,00
301	IMPEBLAS	100	UN	VENTOSA DE 20MM	12,00	1.200,00
302	CLIMA SLOT	100	UN	VENTOSA ROSCAVEL 1"	21,00	2.100,00
303	IMPEBLAS	100	UN	VENTOSA ROSCAVEL 3/4	17,00	1.700,00
304	DECA	30	UN	ACABAMENTO CROMADO P/ REGISTRO PEQUENO DE 1/2" OU 3/4" - NORMAS TÉCNICAS - NBR 15704-1:2011 DECA (C43 E C50)	60,00	1.800,00
305	AMANCO	50	UN	BOLSA DE LIGAÇÃO DE PVC FLEXÍVEL P/ VASO SANITÁRIO DE 1.1/2"-40MM NORMAS TÉCNICA-NBR 14878:2004.	7,00	350,00
306	AMANCO	50	UN	BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA LONGA P/ CHUVEIRO SIMPLES (PRODUZIDA EM ABS)	16,00	800,00
307	PLASTUBO	100	UN	CAP TAMPÃO PVC 100MM	10,70	1.070,00
308	PLASTUBO	20	UN	CAP TAMPÃO PVC 40MM	4,25	85,00
309	PLASTUBO	30	UN	CAP TAMPÃO PVC 50MM	5,00	150,00
310	PLASTUBO	30	UN	CAP TAMPÃO PVC 75MM	9,52	285,60
311	PLASTUBO	15	UN	CAP PVC ROSCAVEL 2.1/2	15,68	235,20
312	VIQUA	40	UN	DUCHA HIGIENICA MANGUEIRA PLASTICA	45,00	1.800,00
313	PLASTUBO	100	UN	CAIXA SIFONADA QUADRADA BRANCA GRELHA 100X100X50	23,00	2.300,00
314	LORENZETTI	20	UN	DUCHA HIGIENICA MANGUEIRA FLEXIVEL DE METAL CROMADO	172,00	3.440,00
315	AMANCO	400	UN	FITA VEDA ROSCA 18X10	4,70	1.880,00
316	CIPLA	600	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4	10,64	6.384,00
317	CIPLA	30	UN	MANGUEIRA PLASTICA PARA JARDIM DE 1/2 COM 30 M	66,08	1.982,40
318	LORENZETTI	100	UN	TORNEIRA AUTOMATIC DE MESA BANHEIRO, BANCADA COZIN	139,00	13.900,00
319	PLASTUBO	100	UN	TUBO DE DECIDA EXTERNO DE LIGAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA 40MM	19,50	1.950,00
320	DELTA	50	CJ	KIT ACESSÓRIO INOX P/ BANHEIRO 6 PEÇAS	225,00	11.250,00
321	DELTA	50	CJ	KIT ACESSÓRIO PLASTICO P/ BANHEIRO	51,00	2.550,00
TOTAL DO LOTE						1.096.830,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 08 de Outubro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MFB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ.: 34.196.147/0001-10
PRESTADOR/PROponente

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 388/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021

RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, com endereço à PRÇ JOÃO CARLOS HOHLENWERGER Nº06, CENTRO, IPIAU – BA, Cep. 45.570-000, CNPJ/MF Sob o **25.447.036/0001-49**, através do seu representante legal, **RICARDO BARRETO MEDRADO**, R.G. nº. **0647069903** CPF nº. 602.741.315-87, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ASSIM COMO FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ.**

1.2 **Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.**

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços os lotes 1,2,5,9,10,11 e 12 é **R\$ 8.873.035,00 (oito milhões, oitocentos e setenta e três mil e trinta e cinco reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 115/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: LOTE - I - VIDROS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BAHIA VIDROS	200	M2	VIDRO INCOLOR 4MM	249,00	49.800,00
002	BAHIA VIDROS	200	M2	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM COM PERFIL DE ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO	351,00	70.200,00
003	BAHIA VIDROS	200	M2	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM COM PERFIL DE ALUMÍNIO E INSTALAÇÃO	318,00	63.600,00
004	BAHIA VIDROS	20	UN	DOBRADIÇAS INFERIOR P/JANELA DE VIDRO	94,00	1.880,00
005	BAHIA VIDROS	40	UN	DOBRADIÇAS INFERIOR P/PORTA DE VIDRO	94,00	3.760,00
006	BAHIA VIDROS	40	UN	DOBRADIÇAS SUPERIOR P/PORTA DE VIDRO	84,00	3.360,00
007	BAHIA VIDROS	20	UN	DOBRADIÇAS SUPERIOR P/JANELA DE VIDRO	80,00	1.600,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

008	BAHIA VIDROS	50	M2	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO SÉRIE 25 ANODIZADO C/ CAIXILHOS P/ VIDRO	1.912,00	95.600,00
009	BAHIA VIDROS	40	UN	FECHADURAS P/ PORTA DE VIDRO COMPLETA	134,00	5.360,00
010	BAHIA VIDROS	20	M	TRILHOS DE ALUMÍNIO P/ PORTA E OU JANELA DE CORRER	42,00	840,00
011	BAHIA VIDROS	500	M2	VIDRO 10MM INCOLOR	418,00	209.000,00
012	BAHIA VIDROS	500	M2	VIDRO 3MM INCOLOR	214,00	107.000,00
013	BAHIA VIDROS	500	M2	VIDRO 6MM INCOLOR	332,00	166.000,00
014	BAHIA VIDROS	500	M2	VIDRO 8MM INCOLOR	374,00	187.000,00
TOTAL DO LOTE						965.000,00

LOTE: LOTE - II - PINTURA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	MAX	100	UN	ESPATULA DE 4" EM ACO, COM CABO DE MADEIRA.	17,00	1.700,00
002	FESTCOR	300	GL	TINTA ESMALTE SINTETICO , NA COR BRANCA, EMBALAGEM GALAO 3,6L	102,00	30.600,00
003	FESTCOR	100	UN	TINTA EM PÓ, NA COR BRANCA, PARA PAREDE. EMBALAGEM COM 2 KILOS.	8,00	800,00
004	FESTCOR	200	GL	TINTA ZARCAO, A OLEO, ANTICORROSIVO. EMBALAGEM GALAO COM 3,6 LITROS.	100,00	20.000,00
005	IGNIL	500	SC	MASSA CORRIDA ACRILICA SACO 15KG (1ª QUALIDADE)	38,00	19.000,00
006	NORTON	100	PC	LIXA DE FERRO Nº 80	169,00	16.900,00
007	IGNIL	500	SC	MASSA CORRIDA PVA SACO 15KG (1ª QUALIDADE)	20,00	10.000,00
008	ATLAS	100	UN	ROLO DE ESPUMA 9 CM, EM POLIESTER	5,50	550,00
009	HIDRACAL	2.000	SC	CAL HIDRATADA SACO DE 5KG	11,00	22.000,00
010	GLOBO	100	UN	PIGMENTO NA COR VERMELHO C/50ML.	5,00	500,00
011	GLOBO	100	UN	PIGMENTO NA COR PRETO C/50ML.	5,00	500,00
012	GLOBO	100	UN	PIGMENTO NA COR ACRE C/50ML.	5,00	500,00
013	GLOBO	100	UN	PIGMENTO NA COR VERDE C/50ML.	5,00	500,00
014	GLOBO	100	UN	PIGMENTO NA COR AMARELO C/50ML.	5,00	500,00
015	PEG E PINTE	300	GL	AGUARRÁS GALÃO 5L	80,00	24.000,00
016	PEG E PINTE	200	UN	AGUARRÁS 0,9L	15,00	3.000,00
017	ATLAS	100	UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA P/ PEDREIRO	15,00	1.500,00
018	NORTON	5.000	UN	LIXA DE MADEIRA Nº80	1,30	6.500,00
019	NORTON	5.000	UN	LIXA DE MADEIRA Nº100	1,30	6.500,00
020	NORTON	5.000	UN	LIXA DE MADEIRA Nº120	1,30	6.500,00
021	NORTON	5.000	UN	LIXA DE MADEIRA Nº150	1,30	6.500,00
022	NORTON	5.000	UN	LIXA DE MADEIRA Nº220	1,30	6.500,00
023	PEG E PINTE	100	UN	SOLVENTE LATA 5 L	88,00	8.800,00
024	NORTON	5.000	UN	LIXA DE MADEIRA NR 60	1,30	6.500,00
025	HIDRACAL	2.000	SC	CAL HIDRATADA SACO 20KG	19,00	38.000,00
026	ATLAS	100	UN	DESEMPENADEIRA LISA DE AÇO P/MASSA 12X27	11,00	1.100,00
027	IBERE	50	UN	MASSA PLÁSTICA 1KG	24,00	1.200,00
028	ATLAS	100	UN	PINCEL 3,5	7,00	700,00
029	HIDRACAL	2.000	SC	CAL HIDRATADA SACO 15KG	16,00	32.000,00
030	ATLAS	100	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO POLIÉSTER 15 CM	14,00	1.400,00
031	ATLAS	100	UN	TRINCHA PARA PINTURA 20 CM	8,00	800,00
032	ATLAS	100	UN	PINCEL 2,5	4,00	400,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

033	CHEMICOR	150	UN	TINTA SPRAY - CORES VARIADAS	25,00	3.750,00
034	VULCAN	100	GL	IMPERMEABILIZANTE, GALÃO DE 3,600 ML.	60,00	6.000,00
035	VULCAN	100	UN	ESPÁTULA DE AÇO INOX MULTIUSO 4"	13,00	1.300,00
036	NORTON	100	PC	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 60.	68,00	6.800,00
037	NORTON	100	PC	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 80.	68,00	6.800,00
038	NORTON	100	PC	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 100.	99,70	9.970,00
039	NORTON	100	PC	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 120.	68,00	6.800,00
040	NORTON	100	PC	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 150.	68,00	6.800,00
041	FESTCOR	300	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L, CORES VARIADAS.	100,00	30.000,00
042	PEG E PINTE	100	GL	THINNER (PU) 5000 GALÃO 5 LITROS .	90,00	9.000,00
043	PEG E PINTE	200	L	THINNER PU 900ML	15,00	3.000,00
044	VULCAN	100	LT	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 18L	210,00	21.000,00
045	VULCAN	100	LT	IMPERMEABILIZANTE MANTA LIQUIDO PARA LAJE 18L	180,00	18.000,00
046	FURURA	200	GL	FUNDO PREPARADOR FOSCO BRANCO 3,6L (GALÃO)	80,00	16.000,00
047	FUTURA	200	LT	FUNDO PREPARADOR FOSCO BRANCO 18L	290,00	58.000,00
048	NORTON	100	PC	LIXA DE FERRO Nº 100	160,00	16.000,00
049	NORTON	100	PC	LIXA DE FERRO Nº 40	160,00	16.000,00
050	FUTURA	200	LT	MASSA CORRIDA ACRILICA 18L	95,00	19.000,00
051	IGNIL	200	LT	MASSA CORRIDA PVA 18L	77,50	15.500,00
052	SAYERLACK	100	GL	MASSA BASE OLEO 3,6L PARA USO EM MADEIRA	65,00	6.500,00
053	ATLAS	100	UN	PINCEL 4	11,00	1.100,00
054	ATLAS	100	UN	ROLO DE ESPUMA 15CM	7,00	700,00
055	ATLAS	100	UN	ROLO LÃ DE CARNEIRO POLIÉSTER 23 CM	20,00	2.000,00
056	FUTURA	300	LT	SELADOR ACRILICO 18L	115,00	34.500,00
057	FUTURA	100	GL	SELADOR ACRILICO 3,6L	60,00	6.000,00
058	FUTURA	100	GL	SELADOR PARA MADEIRA 3,6L	109,50	10.950,00
059	SAYERLACK	100	GL	VERNIZ INCOLOR 3,6L	97,00	9.700,00
060	SAYERLACK	100	GL	VERNIZ CEREJEIRA 3,6L	105,00	10.500,00
061	SAYERLACK	100	GL	VERNIZ IMBUÍ 3,6L	105,00	10.500,00
062	SAYERLACK	100	GL	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE 3,6L	105,00	10.500,00
063	SAYERLACK	100	GL	VERNIZ FILTRO SOLAR 3,6L	105,00	10.500,00
064	SAYERLACK	100	L	SOLVENTE 0,9L	15,00	1.500,00
065	FESTCOR	200	LT	TINTA A BASE DE RESINA PARA PISO 18L	250,00	50.000,00
066	FESTCOR	400	LT	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO CORES DIVERSAS 18LT	420,00	168.000,00
067	FESTCOR	400	LT	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCA 18LT	420,00	168.000,00
068	FESTCOR	200	GL	TINTA LATEX BRANCA 3,6L	80,00	16.000,00
069	FESTCOR	200	GL	TINTA LATEX 3,6L CORESA DIVERSAS	80,00	16.000,00
070	FESTCOR	400	LT	TINTA LATEX ACRILICA 18L DIVERSAS CORES	145,00	58.000,00
071	FESTCOR	400	LT	TINTA LATEX ACRILICA BRANCA 18L	145,00	58.000,00
072	FESTCOR	200	LT	TINTA LATEX PARA PISO BRANCA 18L	285,00	57.000,00
073	FESTCOR	200	LT	TINTA LATEX PARA PISO 18L DIVERSAS CORES	285,00	57.000,00
074	FESTCOR	300	LT	TINTA LATEX PVA 18L DIVERSAS CORES	140,00	42.000,00
075	FESTCOR	300	LT	TINTA LATEX PVA BRANCA 18L	140,00	42.000,00
076	FESTCOR	300	FD	TINTA PO MINERAL 20KG	80,00	24.000,00
077	IBERE	80	UN	MASSA PLÁSTICA 400GR	16,00	1.280,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

078	SAYERLACK	40	BD	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE PRETO BALDE DE 18 LITROS	425,00	17.000,00
TOTAL DO LOTE						1.434.900,00

LOTE: LOTE - V - CONSTRUÇÃO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	STIHL	350	UN	CABEÇOTE TRICUTES 41X2 PARA ROÇADEIRA	149,00	52.150,00
002	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 10MM, CORPO FORJADO EM AÇO CARBONO E TEMPERADO, ACABAMENTO CROMADO, ABERTURA DAS BOCAS CALIBRADAS, PESCOÇO LONGO.	13,00	650,00
003	WORKER	100	UN	ABAFADOR DE RUÍDO 14DB	18,00	1.800,00
004	THOMPSON	500	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200MM	0,83	415,00
005	THOMPSON	500	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 200MM	0,93	465,00
006	THOMPSON	500	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 200MM	1,15	575,00
007	THOMPSON	500	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,8 X 200MM	2,00	1.000,00
008	ANDALUZ	500	UN	ABRAÇADEIRA TIPU U 1/2	2,60	1.300,00
009	TARSA	40	UN	ALAVANCA REDONDA COM PONTA E PÁ DE 1"X1,80 EM AÇO FORJADO	175,00	7.000,00
010	TARSA	40	UN	ALAVANCA SEXTAVADA COM PONTA E PÁ DE 1"X1,80 EM AÇO FORJADO	175,00	7.000,00
011	TRAMONTINA	30	UN	ALICATE DE CORTE	34,00	1.020,00
012	TRAMONTINA	20	UN	ALICATE DE PONTA.	36,00	720,00
013	TRAMONTINA	100	UN	ALICATE TURQUESA ARMADOR TAM 12" EM AÇO CARBONO ESPECIAL, FORJADO E TEMPERADO COM CABO REVESTIDO DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTE	36,00	3.600,00
014	TRAMONTINA	20	UN	ALICATE UNIVERSAL 8"	40,00	800,00
015	EUCALIPTO	500	M	ALISAR DE MADEIRA DE LEI 8CM BOELADA	12,00	6.000,00
016	TRAMONTINA	50	UN	ANCINHO CURVO DE 14 DENTES COM CABO	36,00	1.800,00
017	ARCELORMITAL	100	UN	ANDAIME TUBULAR 1,0 X 1,5 M	350,00	35.000,00
018	WORKER	300	UN	ARCO DE SERRA REGULÁVEL PARA LAMINA DE SERRA DE 10 E 12 POL.	44,00	13.200,00
019	QUARTZOLAR	1.000	SC	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACI, PARA AMBIENTE EXTERNO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 20KG	19,90	19.900,00
020	QUARTZOLAR	1.000	SC	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACII, PARA AMBIENTE INTERNO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 20KG	39,00	39.000,00
021	QUARTZOLAR	1.000	SC	ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA TIPO ACIII, PARA AMBIENTE INTERNO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 20KG	42,00	42.000,00
022	WORKER	100	UN	AVENTAL DE RASPA	35,00	3.500,00
023	WORKER	100	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL.	14,00	1.400,00
024	VALEPLAST	100	UN	BALDE PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS	17,00	1.700,00
025	VALEPLAST	100	UN	BALDE PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 12 LITROS	17,00	1.700,00
026	VALEPLAST	100	UN	BALDE PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADO, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 15 LITROS	23,00	2.300,00
027	WORKER	20	UN	BOMBA PULVERIZADORA COSTAL DE 20L	409,00	8.180,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

028	ATLANTIS	10	UN	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 110/220V, MODELO 800, POTÊNCIA 380W, DIÂMETRO DE 1	280,00	2.800,00
029	PEGA FORTE	150	PR	BOTA DE BORRACHA TIPO SETE LÊGUAS COR PRETA SOLADO AMARELO Nº DIVERSOS	47,00	7.050,00
030	CRIVAL	100	PR	BOTINA EM COURO PRETO , BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM COSTURADA E ANTIBACTÉRIA Nº DIVERSOS	141,00	14.100,00
031	CRIVAL	50	PR	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO P/ ELETRICISTA	155,00	7.750,00
032	CRIVAL	150	PR	BOTINA EM COURO FECHAMENTO ELÁSTICO	65,00	9.750,00
033	VONDER	100	UN	BROCA P/ MADEIRA DIAM. 3 A 12MM COMP.160MM	28,00	2.800,00
034	ANDALUZ	500	UN	BUCHA COM ARRUELA 1,1/2"	3,00	1.500,00
035	WORKER	500	UN	BUCHA PLÁSTICA Nº 10	0,35	175,00
036	WORKER	500	UN	BUCHA PLÁSTICA Nº 12	0,30	150,00
037	WORKER	500	UN	BUCHA PLÁSTICA Nº 06	0,30	150,00
038	WORKER	500	UN	BUCHA PLÁSTICA Nº 08	0,35	175,00
039	STAM	50	UN	CADEADO MACIÇO Nº 20	14,50	725,00
040	STAM	50	UN	CADEADO MACIÇO Nº 30	26,00	1.300,00
041	STAM	50	UN	CADEADO MACIÇO Nº 40	37,00	1.850,00
042	ATAM	50	UN	CADEADO MACIÇO Nº 60	69,00	3.450,00
043	STAM	50	UN	CADEADO MACIÇO Nº 25	23,00	1.150,00
044	STAM	50	UN	CADEADO MACIÇO Nº 35	31,00	1.550,00
045	STAM	50	UN	CADEADO MACIÇO Nº 50	53,00	2.650,00
046	STAM	50	UN	CADEADO MACIÇO Nº 45	49,00	2.450,00
047	EUCALIPTO	5.000	M	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI 6X4CM	8,30	41.500,00
048	EUCALIPTO	5.000	M	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI 7X4CM	10,00	50.000,00
049	ATLAS	100	UN	CAIXA PLÁSTICA P/MASSA PVC PRETA DIM.630X390X140MM	9,90	990,00
050	LEVORIN	100	UN	CÂMARA DE AR P/PNEU DE CARRO DE MÃO	70,00	7.000,00
051	VONDER	50	UN	CANELEIRA TRES TALAS PARA ROÇADEIRA	33,00	1.650,00
052	FERGAN	100	PR	CANTONEIRA DE 25CM COM PARAFUSO E BUCHA	13,00	1.300,00
053	WORKER	50	UN	CAPA P/ CHUVA C/ CAPUZ (PVC COM FORRO)TAM. G COR AMARELA	35,00	1.750,00
054	WORKER	50	UN	CAPA P/ CHUVA C/ CAPUZ (PVC COM FORRO)TAM. GG COR AMARELA	35,00	1.750,00
055	WORKER	100	UN	CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL E C/ CARNEIRA COR AMARELA	22,00	2.200,00
056	VONDER	100	UN	CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL E C/ CARNEIRA COR AZUL	22,00	2.200,00
057	VONDER	100	UN	CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL E C/ CARNEIRA COR BRANCO	22,00	2.200,00
058	WORKER	100	UN	CAPACETE DE PROTEÇÃO COM ABA FRONTAL E C/ CARNEIRA COR VERDE	22,00	2.200,00
059	METALOSA	100	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE METÁLICA REFORÇADA 65L. PRODUTO FABRICADO SEGUNDO NORMA ABNT NBR 16269. EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS. BORDA REFORÇADA. EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE. CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9 MM [CHAPA 20], COM CAPACIDADE PARA 65 L. BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM. PNEU COM CÂMARA 3.5/8"	409,00	40.900,00
060	TRAMONTINA	50	UN	CARRO DE MÃO COMPLETO (PNEU/CÂMERA DE AR CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO CAP.50L	272,00	13.600,00
061	MONFORT	50	UN	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO 1,50M	96,00	4.800,00
062	MONFORT	50	UN	CAVADEIRA RETA 10" S/CABO	43,00	2.150,00
063	TARSA	50	UN	CAVADOR RETO C/CABO	43,00	2.150,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

064	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 7.1/6"	12,00	600,00
065	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 1/2"	12,00	600,00
066	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 12MM	15,00	750,00
067	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 13MM	16,00	800,00
068	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 16MM	19,00	950,00
069	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 17MM	22,00	1.100,00
070	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 22MM	24,00	1.200,00
071	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA 9.1/6MM	10,00	500,00
072	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE COMBINADA PARA ROÇADEIRA COSTAL FS-220	19,00	950,00
073	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE DE ARGOLA Nº 17 (AÇO GALVANIZADO)	25,00	1.250,00
074	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE DE FENDA 1/16X5" HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADA, ACABAMENTO NIQUELADO	13,00	650,00
075	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE DE FENDA 3/16X3" HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADA, ACABAMENTO NIQUELADO	14,00	700,00
076	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE DE FENDA PONTA PHILIPS 1/4X4" HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADA, ACABAMENTO NIQUELADO	17,00	850,00
077	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FENDA 3/8"X10"	16,00	800,00
078	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FENDA ESTRELA 1/4"X4"	13,00	650,00
079	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FIXA 1/4"5.1/6"	12,00	600,00
080	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FIXA 3/8"7.1/6"	15,00	750,00
081	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FIXA (ARGOLA) Nº 10 (AÇO GALVANIZADO)	16,00	800,00
082	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FIXA (ARGOLA) Nº 13 (AÇO GALVANIZADO)	16,00	800,00
083	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 13 (AÇO GALVANIZADO)	18,00	900,00
084	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 17 (AÇO GALVANIZADO)	20,00	1.000,00
085	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE FIXA (BOCA) Nº 10 (AÇO GALVANIZADO)	19,00	950,00
086	TRAMONTINA	50	UN	CHAVE INGLESA	15,00	750,00
087	TRAMONTINA	30	UN	CHAVE PARA TUBO MODELO AMERICANO (PLAY)DE 14" CORPO EM FERRO NODULAR MORDENTES EM CROMO MOLIBDÊNIO	67,00	2.010,00
088	WORKER	50	UN	CINTO DE SEGURANÇA TIPO ALPINISTA C/REG.P/ PERNA E COM TALABARTE	300,00	15.000,00
089	WORKER	50	UN	CINTO PARAQUEDISTA C/ REGULAGEM	33,00	1.650,00
090	ATLAS	50	UN	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO 7"	32,00	1.600,00
091	ATLAS	50	UN	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 6"	34,00	1.700,00
092	ATLAS	50	UN	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 7"	34,00	1.700,00
093	ATLAS	50	UN	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8"	36,00	1.800,00
094	VONDER	100	UN	CONE DE PVC FLEXIVEL P/ SINALIZAÇÃO ALT.75CM COR LARANJA/BRANCO REFLETIVO	68,00	6.800,00
095	VONDER	100	UN	CONE DE PVC FLEXIVEL P/ SINALIZAÇÃO ALT.75CM COR AMARELA /PRETO NÃO REFLETIVO	61,00	6.100,00
096	TRAMONTINA	20	UN	CONJ. DE CHAVES TIPO L ALLEN LONGA	61,00	1.220,00
097	TRAMONTINA	20	UN	CONJ. DE CHAVES TIPO L TORX LONGA	78,00	1.560,00
098	VONDER	100	UN	CONJUNTO DE BROCA DE MADEIRA	36,00	3.600,00
099	VONDER	100	UN	CONJUNTO DE BROCA CONCRETO	48,00	4.800,00
100	RIOMAR	50	RL	CORDA DE AMARRAÇÃO TRANÇADA POLIESTER ESTÁTICA 20MTS 10MM	50,00	2.500,00
101	RIO MAR	500	M	CORDA DE SEDA POLIESTER TRANÇADA 10MM	2,80	1.400,00
102	RIO MAR	500	M	CORDA DE SEDA POLIESTER TRANÇADA 12MM	3,30	1.650,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

103	RIO MAR	500	M	CORDA DE SEDA POLIESTER TRANÇADA 8MM	2,70	1.350,00
104	SISAL	20	M	CORDA DE SISAL 6MM	3,60	72,00
105	WORKER	50	UN	CORREIA PARA MOTOR TIPO A E B	25,70	1.285,00
106	VONDER	100	M	CORRENTE GALVANIZADA 10MM	27,70	2.770,00
107	VONDER	100	M	CORRENTE GALVANIZADA 6MM	25,00	2.500,00
108	VONDER	100	M	CORRENTE GALVANIZADA 8MM	22,00	2.200,00
109	VONDER	100	UN	CORRENTE PARA MOTO RSERRA 63A 3/8" CALIBRE 1.6" 42 DENTES	96,00	9.600,00
110	VONDER	100	UN	CORRENTE PARA MOTORSERRA 63A 3/8" CALIBRE 1.6" 36 DENTES	82,00	8.200,00
111	ATLAS	50	UN	DESEMPENADEIRA DENTADA 8X8MM AÇO ACROADO 1020 CABO FECHADO	30,00	1.500,00
112	ATLAS	50	UN	DESEMPENADEIRA LISA 8X8MM AÇO ACROADO 1020 CABO ABERTO	29,00	1.450,00
113	ATLAS	50	UN	DESEMPOLADEIRA GRANDE	32,00	1.600,00
114	ATLAS	100	UN	DESEMPOLADEIRA PEQUENA	24,00	2.400,00
115	NORTON	100	UN	DISCO DE CORTE DE 4 1/2 X3/64 X 7/8 PAR ASERRA MÁRMORE	18,00	1.800,00
116	NORTON	100	UN	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO EM PEDRAS, DIÂMETRO DE 4"	22,00	2.200,00
117	VONDER	100	UN	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12X1/8X3/4" (300X3,2X19,5 MM)	15,00	1.500,00
118	VONDER	100	UN	DISCO DE SERRA DE 24 DENTES DIÂMETRO DO FURO DE 25CM, COM PONTA DE VÍDIA	27,00	2.700,00
119	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA PINO BOLA COM ANEL FERRO OXIDADO CARTELA C/ 3 PEÇAS 3"	20,00	2.000,00
120	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA PINO BOLA COM ANEL FERRO OXIDADO CARTELA C/ 3 PEÇAS 3.1/2"	23,00	2.300,00
121	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA PINO BOLA COM ANEL FERRO OXIDADO CARTELA C/ 3 PEÇAS 4"	30,00	3.000,00
122	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA GALVANIZADA DE 3" CART. C/03	13,50	1.350,00
123	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA GALVANIZADA DE 3,5" CART. C/03	15,00	1.500,00
124	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA GALVANIZADA DE 4" CART. C/03	18,00	1.800,00
125	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA LATONADA COM ANEL DE 3" CART. C /03	29,00	2.900,00
126	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA LATONADA COM ANEL DE 3,5" CART. C /03	36,00	3.600,00
127	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA LATONADA COM ANEL DE 4" CART. C /03	41,00	4.100,00
128	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA ZINCADA 4 "	22,00	2.200,00
129	LIDER	100	UN	DOBRADIÇA ZINCADA 3X1/2"	21,00	2.100,00
130	LIDER	100	UN	DOBRADIÇAS FOEA 3"X2.1/2" CART. C/02	34,00	3.400,00
131	VONDER	100	KG	ELETRODO P/ FERRO FUNDIDO Ø2,50	37,00	3.700,00
132	VONDER	100	KG	ELETRODO P/ AÇO DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO Ø2,50	33,00	3.300,00
133	VONDER	100	KG	ELETRODO 3X25	33,00	3.300,00
134	KEP	200	M	EMENDA PARA FORRO DE PVC	25,00	5.000,00
135	TARSA	100	UN	ENXADA BATIDA 2.5L S/ CABO	48,00	4.800,00
136	TARSA	100	UN	ENXADA MEIA LUA 2.1/2L	50,00	5.000,00
137	TARSA	100	UN	ENXADÃO(ENXADETA) LARGA S/ CABO	49,00	4.900,00
138	TRAMONTINA	100	UN	ENXADINHA C/ CABO	44,00	4.400,00
139	HULTAFORTS	10	UN	ESCALA DE BAMBU 2M	19,00	190,00
140	ATLAS	200	UN	ESTOPA POLIMENTO 150G	6,80	1.360,00
141	TRAMONTINA	20	UN	FACÃO DE 18" COM CABO DE MADEIRA C/BAINHA	40,00	800,00
142	TRAMONTINA	20	UN	FACÃO DE 20" COM CABO DE MADEIRA C/BAINHA	43,00	860,00
143	HELLA	200	UN	FECHADURA DE EMBUTIR OXIDADA COLONIAL TRETÁ MAÇANETA TIPO BOLA EXTERNA (CHAVE PEQUENA)	88,00	17.600,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

144	HELLA	200	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA TIPO ALAVANCA EXTERNA (CHAVE PEQUENA)	88,00	17.600,00
145	HELLA	200	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA TIPO ALAVANCA BANHEIRO	72,00	14.400,00
146	HELLA	200	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA TIPO ALAVANCA INTERNA (CHAVE PEQUENA)	88,00	17.600,00
147	HELLA	200	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA TIPO BOLA INTERNA (CHAVE PEQUENA)	80,00	16.000,00
148	HELLA	200	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA TIPO CABEÇA DE GOLF EXTERNA (CHAVE PEQUENA)	85,00	17.000,00
149	HELLA	200	UN	FECHADURA DE EMBUTIR CROMADA MAÇANETA TIPO CABEÇA DE GOLF INTERNA (CHAVE PEQUENA)	85,00	17.000,00
150	HELLA	200	UN	FECHADURA DE EMBUTIR LANTONADA TRETA CHAVE	90,00	18.000,00
151	HELLA	200	UN	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXÃO	65,00	13.000,00
152	HELLA	200	UN	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTÃO (COM TRINCO)	75,00	15.000,00
153	HELLA	200	UN	FECHADURA FIXA CROMADA	90,00	18.000,00
154	HELLA	200	UN	FECHADURA WC CROMADA	70,00	14.000,00
155	LIDER	100	UN	FERROLHO FIO REDONDO GALVANIZADO 5"	20,00	2.000,00
156	LIDER	100	UN	FERROLHO FIO REDONDO GALVANIZADO 3"	19,00	1.900,00
157	LIDER	100	UN	FERROLHO FIO REDONDO GALVANIZADO 4"	17,00	1.700,00
158	LIDER	100	UN	FERROLHO FIO REDONDO LATONADO 3"	15,90	1.590,00
159	LIDER	100	UN	FERROLHO FIO REDONDO LATONADO 4"	22,00	2.200,00
160	LIDER	100	UN	FERROLHO FIO REDONDO LATONADO 5"	28,00	2.800,00
161	LIDER	100	UN	FERROLHO FIO REDONDO LATONADO 12CM	20,00	2.000,00
162	WORKER	100	UN	FIO NYLON TRIMCUT 41-2 COM ROSCA GROSSA PARA ROÇADEIRA COSTAL FS-220	360,00	36.000,00
163	WORKER	400	UN	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO COLORIDA	24,00	9.600,00
164	WORKER	400	UN	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO	23,00	9.200,00
165	TARSA	10	UN	FOICE ROÇADEIRA S/CABO	40,00	400,00
166	MONFORT	10	UN	FORMÃO 1/4"	20,00	200,00
167	MONFORT	10	UN	FORMÃO 2"	32,00	320,00
168	MONFORT	10	UN	FORMÃO 3/4"	28,00	280,00
169	SKIL	10	UN	FURADEIRA PROFISSIONAL DE 1/2" COMPLETA	396,00	3.960,00
170	LIDER	300	UN	GONZO 3/4	13,00	3.900,00
171	LIDER	300	UN	GONZO 3/8 C/ ABA	6,00	1.800,00
172	ROCAMA	10	UN	GRAMPEADOR MANUAL PARA GRAMPOS DE DIVERSOS TAMANHOS	36,00	360,00
173	BELGO	150	KG	GRAMPO GALVANIZADO P/ CERCA 1X9"	22,00	3.300,00
174	MUGITEC	100	UN	JANELA VENEZIANA COM GRADE XADREZ 1X1,20	325,00	32.500,00
175	VONDER	100	UN	JOGO DE BROCA P/ CONCRETO DIAMANTADA 4 A16MM COMPRIMENTO 210MM	40,00	4.000,00
176	WORKER	100	UN	JOGO DE SERRA COPO	97,00	9.700,00
177	WORKER	100	UN	JOGO DE TARRAXAS DE 1/2" A 2"	190,00	19.000,00
178	WORKER	100	UN	LÂMINA DE AÇO P/MAQUINA A GASOLINA MC-80G DE 02 PONTAS	72,00	7.200,00
179	WORKER	100	UN	LÂMINA DE AÇO P/ROÇADEIRA COSTAL FS- 220 DE 02 PONTAS 2,65MM ESPESSURA	102,00	10.200,00
180	WORKER	200	UN	LÂMINA DE SERRA AÇO CARBONO	9,50	1.900,00
181	WORKER	200	UN	LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO	9,50	1.900,00
182	IRWIN	100	UN	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	3,50	350,00
183	WORKER	10	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1520 LIBRAS	720,00	7.200,00
184	K&F	100	UN	LIMA CHATA P/ENXADA 08"	27,00	2.700,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

185	K&F	100	UN	LIMA P/MOTOR SERRA	29,00	2.900,00
186	K&F	100	UN	LIMA P/SERROTE 04"	22,00	2.200,00
187	WORKER	200	UN	LINHA DE NAYLON P/ PEDREIRO Nº 100 C/100M	18,00	3.600,00
188	WORKER	100	UN	LINHA DE NYLON Nº 100 COM 100 METROS	18,00	1.800,00
189	WORKER	100	RL	LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO COM 100 METROS	17,00	1.700,00
190	BOSCH	10	UN	LIXADEIRA VOLTAGEM 110V/220V PESO 3,4 KG, MEDIDA DA LIXA: DIÂMETRO DE 180MM; MEDIDA DA BOINA DE LÂ: DIÂMETRO DE 180MM; POTENCIA: 1600W; PUNHO AUXILIAR; VELOCIDADE SEM CARGA: 600 - 400 RPM; ROSCA DO EIXO: M14X2; ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 EMPUNHADURA AUXILIAR; 1 DISCO DE BORRACHA; 1 PORCA PRENSA LIXA; 1 CHAVE; 2 PARAFUSOS DA EMPUNHADURA AUXILIAR.	990,00	9.900,00
191	ATLAS	20	RL	LONA PLASTICA PRETA TAM. 4,0X100M	850,00	17.000,00
192	ATLAS	40	RL	LONA PRETA 4 X 100 EXTRA FORTE 150M	1.000,00	40.000,00
193	ATLAS	2.000	M	LONA PRETA TIPO (MINEIRONA) LARG.8M COMP. 100M 200 MICRA ROLO DE 110KG	8,90	17.800,00
194	ATLAS	300	PR	LUVA CANO LONGO PARA ESGOTO CANO LONGO 60CM	25,00	7.500,00
195	WORKER	500	PR	LUVA DE BORRACHA P/ ELÉTRICISTA P/ 450V COM COBERTURA	46,00	23.000,00
196	WORKER	500	PR	LUVA DE BORRACHA P/ PEDREIRO TAMANHOS VARIADOS	9,50	4.750,00
197	GUEPAR	500	PR	LUVA DE PANO PIGMENTADA FIOS DE ALGODÃO TAM. VARIADOS	7,50	3.750,00
198	WORKER	500	PR	LUVA DE RASPA CANO CURTO TAM. VARIADOS	8,70	4.350,00
199	WORKER	500	PR	LUVA DE RASPA CANO LONGO TAM. VARIADOS	18,00	9.000,00
200	MUCAMBO	500	PR	LUVA LÁTEX FORRADA CANO LONGO/Nº DIVERSOS	13,00	6.500,00
201	MUCAMBO	500	PR	LUVA MUCAMBO VERDE FORRADA	27,00	13.500,00
202	WORKER	500	PR	LUVA VAQUETA CANO CURTOTAM. VARIADOS	28,00	14.000,00
203	WORKER	500	PR	LUVA VAQUETA CANO LONGOTAM. VARIADOS	41,00	20.500,00
204	WORKER	150	UN	MACACÃO COM MANGA COMPRIDA, HIDRORREPELENTE COM FECHAMENTO FRONTAL E ABA PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA PESCOÇO E OMBROS	149,00	22.350,00
205	BARBOSA	200	UN	MADEIRITE DE CHAPA RESINADA DE 10MM	65,00	13.000,00
206	BARBOSA	100	UN	MADEIRITE MARINHEIRA DE 6MM	43,00	4.300,00
207	BARBOSA	100	UN	MADEIRITE MARINHEIRA DE 9MM	75,00	7.500,00
208	WORKER	150	PR	MANGOTE DE RASPA C/ FIVELA	35,00	5.250,00
209	PLASNOR	500	M	MANGUEIRA CRISTAL 5/8"X2,5MM	8,70	4.350,00
210	PLASNOR	500	M	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2"	7,50	3.750,00
211	PLASNOR	500	M	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 3/4"	9,90	4.950,00
212	PLASNOR	500	M	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16" CRISTAL	8,50	4.250,00
213	DURIN	100	UN	MANGUEIRA PARA JADIM DE 1/2 " COM 30 MT	128,00	12.800,00
214	DURIN	100	M	MANGUEIRA PARA LAVADORA DE ALTA PESSÃO COM ROSCA CRISTAL 1,1/4"X2,5MM	24,50	2.450,00
215	TUBOFORTE	100	RL	MANGUEIRA PRETA 1. 1/2 X 3,00MM	395,00	39.500,00
216	TUBOFORTE	100	RL	MANGUEIRA PRETA 1. 1/4 X 3.0MM	350,00	35.000,00
217	TUBOFORTE	100	RL	MANGUEIRA PRETA 20MM C/ 100MT	99,00	9.900,00
218	TUBOFORTE	100	RL	MANGUEIRA PRETA 25MM C/ 100MT	135,00	13.500,00
219	TUBOFORTE	100	RL	MANGUEIRA PRETA 3/4MM C/100MT	135,00	13.500,00
220	WORKER	10	UN	MAQUINA DE SOLDA TRANSFORMADORA ESPECIFICAÇÕES - CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA 250A, BIVOLT, 110/220 V, POTÊNCIA 14,2 KVA, ELETRODUTO DE 2,5,	3.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

				ACOMPANHADA DE: PORTA ELETRODUTO ESCUDO DE SOLDAGEM, GARRA NEGATIVA E ESCOVA DE AÇO		
221	TARSA	100	UN	MARRÃO C/ 10 KG C/CABO	190,00	19.000,00
222	TARSA	30	UN	MARRETA QUADRADA 5KG	120,00	3.600,00
223	TARSA	30	UN	MARRETA OITAVADA 1KG	39,00	1.170,00
224	TARSA	30	UN	MARRETA OITAVADA 2KG	61,00	1.830,00
225	TARSA	30	UN	MARTELO C/ UNHA POLIDO Nº 27MMC/ CABO	35,00	1.050,00
226	TARSA	30	UN	MARTELO C/ UNHA POLIDO Nº 29MM C/ CABO	36,00	1.080,00
227	TARSA	30	UN	MARTELO PARA PEDREIRO 2 CORTES	38,00	1.140,00
228	WORKER	250	UN	MÁSCARA DESCARTAVEL C/ VALVULA P/ EXALAÇÃO (RESPIRADOR SEMIFACIAL DOBRÁVEL PFF1	3,20	800,00
229	WORKER	300	UN	MASCARA DESCARTÁVEL SEMI-FACIAL	36,00	10.800,00
230	WORKER	200	UN	MASCARA RESPIRATÓRIA P/POEIRA,NEVOAS E FUMOS METÁLICOS	4,50	900,00
231	DUREPOX	50	UN	MASSA EPOXI 3,6 L	270,00	13.500,00
232	VONDER	10	UN	MOTOR ESMERIL 60 HZ - 2 PÓLOS POTÊNCIA: 360 WATTS - ABSORVIDA 50 - 1/2 HP - ROTAÇÕES DO CABEÇOTE: MÁXIMO 3560 RPM REBOLOS: 6X3/4X1/2"	440,00	4.400,00
233	WORKER	20	UN	NÍVEL DE MÃO	16,00	320,00
234	WORKER	100	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE POLICARBONATO (FUMÊ)	9,80	980,00
235	WORKER	200	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO DE POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE (INCOLOR) C/VÁLVULA	9,80	1.960,00
236	WORKER	100	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE POLICARBONATO INCOLOR	13,00	1.300,00
237	WORKER	100	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA	14,00	1.400,00
238	TARSA	50	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA Nº 4 S/ CABO Nº 4	48,00	2.400,00
239	TARSA	50	UN	PÁ AJUNTADEIRA REDONDA DE BICO Nº 4	48,00	2.400,00
240	CISER	500	UN	PARAFUSO P/BUCHA Nº08	0,80	400,00
241	CISER	500	UN	PARAFUSO P/BUCHA Nº10	0,80	400,00
242	CISER	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 3/16"X60"	1,20	600,00
243	CISER	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 5/16"X3.1/2"	1,30	650,00
244	CISER	20	CX	PARAFUSO 3,1X90 (FENDA) CAIXA COM 100 UND	36,00	720,00
245	CISER	20	CX	PARAFUSO 3X20 (FENDA)	29,00	580,00
246	CISER	20	CX	PARAFUSO 5,5 X 32 (FENDA)	32,00	640,00
247	CISER	20	CX	PARAFUSO 5,5X50 (FENDA)	35,00	700,00
248	CISER	20	CX	PARAFUSO 6,1X50X25 (FENDA) CAIXA COM 100 UNID	43,00	860,00
249	CISER	300	UN	PARAFUSO COM BUCHA P/VASO SANITÁRIO Nº 10	5,10	1.530,00
250	CISER	300	UN	PARAFUSO COM BUCHA P/VASO SANITÁRIO Nº 12	5,40	1.620,00
251	CISER	300	UN	PARAFUSO COM BUCHA P/VASO SANITÁRIO Nº 8	4,70	1.410,00
252	CISER	500	UN	PARAFUSO FRANCÊS C/ PORCA BITOLA 5/16"X8"	4,70	2.350,00
253	CISER	500	UN	PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA BITOLA 3/8"X10"	4,50	2.250,00
254	CISER	500	UN	PARAFUSO FRANCÊS GALVANIZADO 3.1/2	4,40	2.200,00
255	CISER	300	UN	PARAFUSO P/ POSTE 5/8" 200MM COM 8 PORCAS	8,90	2.670,00
256	CISER	300	UN	PARAFUSO P/ POSTE 5/8" 250MM COM 10 PORCAS	10,50	3.150,00
257	CISER	300	UN	PARAFUSO P/ POSTE 5/8" 300MM COM 10 PORCAS	13,00	3.900,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

258	CISER	300	UN	PARAFUSO P/ POSTE 5/8" 400MM	14,00	4.200,00
259	CISER	500	UN	PARAFUSO P/BUCHA Nº06	2,00	1.000,00
260	CISER	500	UN	PARAFUSO P/RACK	3,50	1.750,00
261	CISER	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 3/16"X30MM	1,50	750,00
262	CISER	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 3/8"X75MM	2,60	1.300,00
263	CISER	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 3/16"X25MM	2,10	1.050,00
264	CISER	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 5/16"X60MM	2,40	1.200,00
265	CISER	500	UN	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA BITOLA 5/16"X65MM	2,60	1.300,00
266	CISER	500	UN	PARAFUSO ZINCADO BITOLA 2,8X12MM MADEIRA	1,50	750,00
267	CISER	500	UN	PARAFUSO ZINCADO BITOLA 2,8X20MM MADEIRA	2,70	1.350,00
268	CISER	500	UN	PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,2X16MM MADEIRA	2,70	1.350,00
269	CISER	500	UN	PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,2X20MM MADEIRA	2,40	1.200,00
270	CISER	500	UN	PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,5X25MM MADEIRA	2,60	1.300,00
271	CISER	500	UN	PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,8X22MM MADEIRA	2,70	1.350,00
272	CISER	500	UN	PARAFUSO ZINCADO BITOLA 3,8X40MM MADEIRA	2,80	1.400,00
273	CISER	300	UN	PARAFUSOS 5/16" C/BORRACHA DE VEDAÇÃO P/FIXAÇÃO DE TELHAS AMIANTO DE 6,0MM	4,70	1.410,00
274	SANTIAGO	10.000	UN	PARALELEPIPEDO 18 A 24CM X 10 A 12CM X 10 A 12CM	1,20	12.000,00
275	CERAL	500	M2	PASTILHA CERÂMICA P/REVESTIMENTO PAREDE 33X57	45,00	22.500,00
276	TARSA	20	UN	PÉ DE CABRA LISO 3/4"X50CM	55,00	1.100,00
277	TARSA	20	UN	PÉ DE CABRA LISO 3/4"X80CM	65,00	1.300,00
278	VIATEK	100	UN	PENEIRA FINA TELA DE METAL ARO EM MADEIRA DIÂMETRO 60 CM	32,40	3.240,00
279	VIATEK	100	UN	PENEIRA PARA AREIA ARO DE MADEIRA 50CM	38,00	3.800,00
280	SAYRO	150	PR	PERNEIRA DE RASPA C/FIVELA	40,00	6.000,00
281	TARSA	50	UN	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA S/ CABO	109,00	5.450,00
282	TARSA	50	UN	PICARETA CHIBANCA S/CABO	102,00	5.100,00
283	SKIL	10	UN	PLAINA ELÉTRICA MANUAL 710W 127V/220V	650,00	6.500,00
284	METALOSA	100	UN	PNEU P/CARRO DE MÃO COM CÂMARA DE AR	64,00	6.400,00
285	METALOSA	100	UN	PNEU P/CARRO DE MÃO MACIÇO	66,00	6.600,00
286	TRAMONTINA	50	UN	PODÃO	36,00	1.800,00
287	SAO ROMAO	20	UN	PONTEIRA DE DIAMANTE PARA RISCADOR DE PISOS	25,00	500,00
288	SAO ROMAO	20	UN	PONTEIRO PARA MARTELETE ROMPEDOR 18KG	100,00	2.000,00
289	SAO ROMAO	50	UN	PONTEIRO REDONDO DE AÇO 3/4"X12"	22,50	1.125,00
290	MONFORT	50	UN	PONTEIRO REDONDO DE AÇO 3/4"X35CM	22,00	1.100,00
291	DELTA	600	M2	PORCELANATO ESMALTADO POLIDO CLASSE A 45X45	65,00	39.000,00
292	DELTA	600	M2	PORCELANATO ESMALTADO POLIDO CLASSE A 50X50	70,00	42.000,00
293	DELTA	600	M2	PORCELANATO ESMALTADO POLIDO CLASSE A 60X60	70,00	42.000,00
294	DELTA	1.000	M2	PORCELANATO ESMALTADO POLIDO CLASSE A 80X80	90,00	90.000,00
295	KEP	80	UN	PORTA CADEADO 300X5,1/2" ZINCADO	19,00	1.520,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

296	KEP	100	UN	PORTA SANFONADA PVC 0,70X2,10M	170,00	17.000,00
297	KEP	100	UN	PORTA SANFONADA PVC 0,80X2,10M	180,00	18.000,00
298	KEP	100	UN	PORTA SANFONADA PVC 0,90X2,10M	190,00	19.000,00
299	STIHL	50	UN	PRATO GIRATÓRIO DA ROÇADEIRA COSTAL FS-220 DE NYLON	97,00	4.850,00
300	MULTILIT	100	KG	PRESILHA P/ TELHAS DE AÇO TRAPEZOIDAL	34,00	3.400,00
301	WORKER	1.000	UN	PROTETOR AUDITIVO PVC C/CORDA	3,50	3.500,00
302	WORKER	500	UN	PROTETOR FACIAL INCOLOR 200MM	15,00	7.500,00
303	WORKER	100	UN	PRUMO DE CENTRO 200G	22,00	2.200,00
304	WORKER	100	UN	PRUMO METAL AMARELO Nº06	24,00	2.400,00
305	WORKER	100	UN	RASTELO COM CABO	35,00	3.500,00
306	GUEPAR	100	UN	REGADOR PLÁSTICO 10L	25,00	2.500,00
307	RUFINO	100	UN	RÉGUA DE ALUMINIO P/ PEDREIRO 2M	38,00	3.800,00
308	KEP	800	M	RODA FORRO DE PVC 1ª LINHA	7,50	6.000,00
309	STARRET	100	UN	SERRA AÇO RÁPIDO NIMETAL	9,90	990,00
310	BOSCH	15	UN	SERRA CIRCULAR 200MM=08" X 1,80	146,00	2.190,00
311	BOSCH	10	UN	SERRA CIRCULAR 300MM= 12" X 2,5	225,00	2.250,00
312	BOSCH	10	UN	SERRA CIRCULAR GKS 7.1/4" PROFESSIONAL 220/127V POTÊNCIA 1.450 WATTS ROTAÇÃO S/ CARGA 6.100 MIN' COM CAPACIDADE DE CORTE DE 90° 66MM E 45° 51MM DISCO DE SERRA 7.1/4"X5/8"(184MM) COM BOTÃO DE TRAVA NO EIXO E PLACA BASE DE AÇO	970,00	9.700,00
313	WORKER	50	UN	SERRA COPO BIMETALICA DIÂMETRO 3/4"	39,00	1.950,00
314	WORKER	50	UN	SERRA COPO BIMETALICA DIÂMETRO 5/8"=16MM	68,00	3.400,00
315	WORKER	50	UN	SERRA COPO BIMETALICA DIÂMETRO 9/16"=14MM	72,00	3.600,00
316	STIHL	10	UN	SERRA MARMORE POTÊNCIA : 1.450 WATTS ROTAÇÃO POR MIN.: 6.100 RPM, CAPACIDADE DE CORTE : 66 MM, DIÂMETRO DO DISCO : 184MM	518,00	5.180,00
317	STIHL	10	UN	SERRA TICO-TICO, POTÊNCIA : 450W, GOLPES POR MIN.: 500 - 3.100, CAPACIDADES- AÇO : 6MM - MADEIRA: 65MM, COMPRIMENTO DO GOLPE : 18MM, DIMENSÕES (C X L X A): 217 X 77 X 197MM PESO : 1.9KG, EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 5.5 M/S² INCERTEZA K: 1.5M/S²	428,00	4.280,00
318	RAMADA	50	UN	SERROTE PROFISSIONAL 20"	64,86	3.243,00
319	REMADA	50	UN	SERROTE PROFISSIONAL 22"	67,00	3.350,00
320	VONDER	150	UN	TALABARTE EM TECIDO LONADO TIPO TRAVA DUPLA	290,00	43.500,00
321	SAO ROMAO	50	UN	TALHADEIRA CHATA DE AÇO PROFISSIONAL 12"	27,00	1.350,00
322	SAO ROMAO	50	UN	TALHADEIRA DE AÇO 3/4"X35CM	27,00	1.350,00
323	SAO ROMAO	50	UN	TALHADEIRA REDONDA DE AÇO 3/4"X8"	27,00	1.350,00
324	SILVANA	100	UN	TARGETA CROMADA 2"	6,00	600,00
325	SILVANA	100	UN	TARGETA CROMADA 2.1/2"	6,50	650,00
326	NORTENE	2.000	M	TELA PLASTICA LARANJA P/SINALIZAÇÃO ALT. 1,20 TRAMA DE 2"	5,50	11.000,00
327	NOTENE	2.000	M	TELA PLASTICA LARANJA P/SINALIZAÇÃO ALT. 1,50 TRAMA DE 2"	6,50	13.000,00
328	NORTENE	2.000	M	TELA PLÁSTICA REFORÇADA TRAMA DE 1" H=1,50M (GALINHEIRO)	4,50	9.000,00
329	NORTENE	2.000	M	TELA PLASTICA REFORÇADA TRAMA DE 1/2" H= 1,50 (PINTEIRO)	4,90	9.800,00
330	ETERNIT	500	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA CINZA 6MMX244X1,10CM	73,00	36.500,00
331	ETERNIT	500	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO ONDULADA 6MM=4MM=1,10X1,83M	65,00	32.500,00
332	ETERNIT	1.000	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO 4MM=2,44X050M	20,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

333	SIMONASSI	50	MI	TELHA DUPLA AMERICANA	3.200,00	160.000,00
334	SIMONASSI	50	MI	TELHA DUPLA ROMANA	3.200,00	160.000,00
335	XAVIER	500	M3	TERRA PRETA/VEGETAL DE 0 A 20CM PROFUNDIDADE NO SOLO	125,00	62.500,00
336	VONDER	10	UN	TESOURA CORTA VERGALHÃO (CORPO EM AÇO FORJADO E MORDENTE EM AÇO CROMO MOBIBDÊNIO FORJADO COM REGULAGEM PARA CORTE DE ATÉ 1/2"	140,00	1.400,00
337	VONDER	20	UN	TESOURA P/ PODA (CURTA)	34,00	680,00
338	VONDER	20	UN	TESOURA P/ PODA PARA ÁRVORE C/ CABO COMPRIDO	46,00	920,00
339	SAO MIGUEL	20	MI	TIJOLO CERÂMICO 15X0,7CM	900,00	18.000,00
340	SAO MIGUEL	20	MI	TIJOLO COMUM DA REGIÃO, TIPO ADOBINHO	700,00	14.000,00
341	SAO ROMAO	10	UN	TORQUÊS ARMADOR 12"	43,00	430,00
342	SAO ROMAO	10	UN	TORQUÊS CARPINTEIRO 8"	40,00	400,00
343	GILSOM	10	UN	TRANSFORMADOR BIVOLT 2000KV	152,00	1.520,00
344	TRAMONTINA	100	UN	TRENA CORPO EM PLÁSTICO ABS COM BORRACHA ANTI-IMPACTO, FITA DE AÇO ANTI REFLEXO DE 8,00M X25MM COM TRAVE E PRESILHA PARA CINTO E AÇO DE NYLON PARA TRANSPORTE	17,00	1.700,00
345	TRAMONTINA	10	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 100M ESTOJO ABERTO EM ABS CORPO DE BORRACHA ANTI IMPACTO DE QUALIDADE ERGONÔMICA	69,00	690,00
346	TRAMONTINA	10	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 20M ESTOJO ABERTO EM ABS C/ BORRACHA ANTI IMPACTO DE QUALIDADE ERGONÔMICA	43,00	430,00
347	TRAMONTINA	10	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 30M ESTOJO ABERTO EM ABS C/ BORRACHA ANTI IMPACTO DE QUALIDADE ERGONÔMICA	47,00	470,00
348	TRAMONTINA	10	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M ESTOJO ABERTO EM ABS C/ BORRACHA ANTI IMPACTO DE QUALIDADE ERGONÔMICA	56,00	560,00
349	WORKER	100	UN	VASSOURA DE AÇO	50,00	5.000,00
350	IMPERIO	200	UN	VASSOURA PIAÇAVA 17CM 13CM C/ CABO	18,00	3.600,00
351	IMPERIO	500	UN	VASSOURÃO PIAÇAVA QUADRADA 40CM	14,00	7.000,00
352	MUGITEC	20	UN	VITRÔ BASCULANTE 40X60CM	80,00	1.600,00
353	MUGITEC	20	UN	VITRÔ BASCULANTE 60X100CM	97,00	1.940,00
354	MUGITEC	20	UN	VITRÔ BASCULANTE 60X80CM	118,00	2.360,00
355	MUGITEC	20	UN	VITRÔ BASCULANTE 80X100CM	127,00	2.540,00
356	MUGITEC	20	UN	VITRÔ BASCULANTE 80X60CM	92,00	1.840,00
357	MUGITEC	20	UN	VITRÔ BASCULANTE 80X80CM	108,00	2.160,00
358	MUGITEC	10	UN	VOLTÍMETRO PARA MEDIÇÃO	120,00	1.200,00
359	WORKER	4.000	UN	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,0	0,90	3.600,00
360	QUARTZOLAR	200	UN	ARGAMASSA P/ PISO SOBRE PISO-NORMAS TÉCNICAS NBR 14081-1/2012, NBR 14082-2/2012, NBR 14083.3/2012 SACO DE 20KG	48,00	9.600,00
361	THALITA	50	UN	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA 60CM P/ BAN PNE COM TRAVAS EM AÇO INOX POLIDO, DIÂM. MÍNIMO DE 3CM - NORMAS TÉCNICAS -NBR 9050:2005- DEVEM SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 1,5KN OU 152,96KG.	130,00	6.500,00
362	THALITA	50	UN	BARRA DE APOIO ANGULAR DE 80CM P/ BAN DE PNE EM AÇO INOX POLIDO, DIÂM. MÍNIMO DE 3CM -NORMAS TÉCNICAS -NBR 9050:2005- DEVEM SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 1,5KN OU 152,96KG.	130,00	6.500,00
363	VONDER	100	M	CORRENTE DE AÇO COM ELO DE 1"	55,00	5.500,00
364	VONDER	300	M	CORRENTE PLÁSTICA AMARELA/PRETA ELO DE 2"	55,00	16.500,00
365	TECKBOND	20	UN	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICAÇÃO MANUAL -500ML	49,00	980,00
366	STEEL	50	UN	KIT ACESSÓRIO INOX P/ BANHEIRO	90,00	4.500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

367	LOGASA	30	UN	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA TAM. MÉDIO C/ COLUNA -PADRÃO MÉDIO	170,00	5.100,00
368	VONDER	35	UN	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 10 CM X 10 MT	27,00	945,00
369	VONDER	25	UN	MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA 30 CM X 10 MT	90,00	2.250,00
370	ARCELOMITAL	10	UN	MOLA ÁREA FECHA PORTA PARA PORTA COM LARGURA ATÉ 110CM INCLUSO PARAFUSOS E OUTRAS FERRAGENS PARA FIXAÇÃO	170,00	1.700,00
371	KEP	30	UN	PORTA DE PVC SANFONADA 0,60MX2,10	144,00	4.320,00
372	VALEPLAST	200	UN	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSE P/ SABONETE LÍQUIDO RESERVATÓRIO DE 500ML	60,00	12.000,00
373	LOGASA	200	UN	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA CONVENCIONAL - PADRÃO MÉDIO	190,00	38.000,00
374	CENSI	50	CJ	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA	140,00	7.000,00
375	VULCAN	50	BD	ADESIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	175,00	8.750,00
376	VONDER	50	BD	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCO 18 LITROS	260,00	13.000,00
377	CONSTRUINOX	30	UN	MICTORIO INOX 1,5 MTS PARA BANHEIRO	1.170,00	35.100,00
378	CONSTRUINOX	20	UN	MCTORIO INOX 2,5 MTS PARA BANHERO	2.300,00	46.000,00
TOTAL DO LOTE						2.900.000,00

LOTE: LOTE X - BLOCO E TELHAS CERAMICA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	JM CERAMICAS	80	MI	BLOCO CERAMICA FURADO 10X19X19 COM 06 FUROS	910,00	72.800,00
002	CERAMICAS	80	MI	BLOCO CERAMICA FURADO 10X19X19 COM 08 FUROS	1.206,00	96.480,00
003	CERAMICAS	80	MI	BLOCO CERAMICA FURADO 19X29 COM 08 FUROS	1.255,00	100.400,00
004	SALINAS TOP	20	MI	TELHA CUMEEIRA	2.600,00	52.000,00
005	SALINAS TOP	50	MI	TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL (QUADRADA) CAPA E CANAL	2.116,00	105.800,00
006	CACULEENSE	50	MI	TELHA DE CERÂMICA TIPO COLONIAL (REDONDA)	1.180,00	59.000,00
007	SIMONASSI	100	MI	TELHA DE CERÂMICA TIPO PAULISTA	2.200,00	220.000,00
TOTAL DO LOTE						706.480,00

LOTE: LOTE IX - FERRO EM GERAL

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	NELORE	100	RL	ARAME FARPADO GALVANIZADO 100M	141,00	14.100,00
002	NELORE	100	RL	ARAME FARPADO GALVANIZADO 250M	272,00	27.200,00
003	NELORE	100	RL	ARAME FARPADO GALVANIZADO 500M	409,00	40.900,00
004	GERDAU	100	KG	ARAME GALVANIZADO N10	33,00	3.300,00
005	GERDAU	100	KG	ARAME GALVANIZADO N12	34,00	3.400,00
006	GERDAU	100	KG	ARAME GALVANIZADO N14	34,00	3.400,00
007	GERDAU	100	KG	ARAME GALVANIZADO N16	33,00	3.300,00
008	GERDAU	100	KG	ARAME GALVANIZADO N18	34,00	3.400,00
009	BELGO	100	RL	ARAME LISO PARA CERCA COM FIO 2,1MM E ROLO DE 1000M	1.028,00	102.800,00
010	BELGO	100	RL	ARAME LISO PARA CERCA COM FIO 2,4MM E ROLO DE 1000M	1.028,00	102.800,00
011	BELGO	1.000	KG	ARAME RECOZIDO TRANCADO N18	35,00	35.000,00
012	CIVITTI	1.000	M	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA 40 CM	16,50	16.500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

013	CIVITTI	1.000	M	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA 50 CM	18,50	18.500,00
014	CIVITTI	1.000	M	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA 60 CM	19,50	19.500,00
015	CIVITTI	1.000	M	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA 80 CM	22,00	22.000,00
016	GERDAU	150	KG	PREGO POLIDO 12X12	23,50	3.525,00
017	GERDAU	150	KG	PREGO POLIDO 16X27=2.1/2"X12	24,50	3.675,00
018	GERDAU	150	KG	PREGO POLIDO 18X27=2.1/2"X10	20,00	3.000,00
019	GERDAU	150	KG	PREGO POLIDO 19X33= 3X9	21,50	3.225,00
020	GERDAU	100	KG	PREGO 26/78	23,50	2.350,00
021	GERDAU	150	KG	PREGO 8X8=(FORRO)	38,00	5.700,00
022	MULTILIT	100	KG	PREGO GALVANIZADO 2.1/2"X10 C/BORRACHA	44,50	4.450,00
023	BELGO	150	KG	PREGO POLIDO 15X18=1.1/2"X13	22,50	3.375,00
024	GERDAU	150	KG	PREGO POLIDO C/ CABEÇA 10X10=7/8X17	34,00	5.100,00
025	BELGO	150	KG	PREGO POLIDO 26X72X6.1/2X1	29,50	4.425,00
026	MULTILIT	300	KG	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X27=2.1/2" X10	43,00	12.900,00
027	MULTILIT	300	KG	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X36=3.1/4" X10	43,00	12.900,00
028	ACELORMITAL	100	UN	TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL 6MTS	440,50	44.050,00
029	GERDAU	400	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/8"=10.0MM=12M	84,00	33.600,00
030	GERDAU	300	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/2" =12,50MM =12M	118,00	35.400,00
031	GERDAU	300	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1"25,00MM==12M	434,50	130.350,00
032	GERDAU	300	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 1/4"=6.3MM=12M	47,50	14.250,00
033	GERDAU	100	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/16"=4,2MM=12M	26,00	2.600,00
034	GERDAU	100	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 3/4" =20MM=12M	371,00	37.100,00
035	GERDAU	400	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 5/16"=8.0MM=12M	68,00	27.200,00
036	GERDAU	300	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 50 5/8"16.0MM=12M	252,50	75.750,00
037	GERDAU	500	UN	VERGALHÃO DE AÇO CA 60 4.2MM=12M	26,50	13.250,00
TOTAL DO LOTE						894.275,00

LOTE: LOTE VIII - CERAMICA E CIMENTO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ARIELE	1.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA P/ REVESTIMENTO PAREDE 40X30CM CLASSE A PEI 3	30,00	30.000,00
002	ELIANE	1.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM	40,00	40.000,00
003	ELIANE	2.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA 20X20 CM CLASSE A PEI III PARA PAREDE	40,00	80.000,00
004	ARIELE	1.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA 30X30 CM CLASSE A PEI III PARA PAREDE	30,00	30.000,00
005	ARIELE	2.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA 30X60 CM CLASSE A PEI III PARA PAREDE	30,00	60.000,00
006	ARIELE	1.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA 33X33CM CLASSE A PEI V ANTIDERRAPANTE	25,00	25.000,00
007	ARIELE	2.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA 40X40CM CLASSE A PEI V PARA PISO	33,00	66.000,00
008	ARIELE	1.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA 50X50CM CLASSE A PEI V PARA PISO	33,00	33.000,00
009	ARIELE	2.000	M2	CERÂMICA ESMALTADA 60X60 CM CLASSE A PEI V PARA PISO	30,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

010	LIZ	1.000	SC	CIMENTO PORTLAND CP II 32 F,E OU Z SACO DE 50KG	30,00	30.000,00
011	ARGASUL	500	SC	FILITO 17KG	7,00	3.500,00
012	KEP	800	M2	FORRO DE PVC PEÇA 7000X200MM ESPESSURA 80MM	24,00	19.200,00
013	KEP	800	M2	FORRO DE PVC PEÇA 8000X200MM ESPESSURA 80MM	29,00	23.200,00
014	KEP	800	M2	FORRO PVC TALA C/ 6MTS	29,00	23.200,00
015	VONDER	400	M2	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS DE 50X50CM E=3,5MM	25,00	10.000,00
016	VONDER	400	M2	PISO EMBORRACHADO 30X30CM E=5MM	25,00	10.000,00
017	FC VAZ	400	M2	PISO TÁTIL 30X30CM	20,00	8.000,00
018	IRARÁ	100	KG	CIMENTO BRANCO EM CONFORMIDADE C/ AS -NORMAS TÉCNICAS-NBR 12989:1993. SACO DE 1KG	4,00	400,00
019	POINTER	500	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE ARTICO 32X60	34,00	17.000,00
020	POINTER	500	M2	REVESTIMENTO DE PAREDE ARTICO CETIM 32X60	34,00	17.000,00
021	POINTER	500	M2	REVESTIMENTO CERAMICO CHAMONIX BRANCO 60X60	36,00	18.000,00
TOTAL DO LOTE						603.500,00

LOTE: LOTE VII - MADEIRA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	EUCALIPTO	100	UN	ADUELA DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA 0,60 X 2,10M = 14CM	99,00	9.900,00
002	EUCALIPTO	100	UN	ADUELA DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA 0,70 X 2,10M = 14CM	115,00	11.500,00
003	EUCALIPTO	100	UN	ADUELA DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA 0,80 X 2,10M = 14CM	115,00	11.500,00
004	EUCALIPTO	100	UN	ADUELA DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA 0,90 X 2,10M = 14CM	150,00	15.000,00
005	EUCALIPTO	100	UN	ADUELA DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA 1,00 X 2,10M = 14CM	169,00	16.900,00
006	EUCALIPTO	100	UN	ADUELA DE MADEIRA MISTA PARA PORTA COM LARGURA 13CM	97,00	9.700,00
007	EUCALIPTO	2.000	M	BARROTE DE MADEIRA DE LEI 7X7CM	15,00	30.000,00
008	RAMADA	50	UN	CABO DE MADEIRA P/ANCINHO	18,00	900,00
009	RAMADA	50	UN	CABO P/ PICARETA INDUSTRIALIZADO ROLIÇO TAM 1,50M	19,00	950,00
010	RAMADA	50	UN	CABO P/ CAVADEIRA INDUSTRIALIZADO ROLIÇO TAM 1,50M	16,00	800,00
011	RAMADA	50	UN	CABO P/ CAVADOR RETO INDUSTRIALIZADO ROLIÇO TAM 1,50M	16,00	800,00
012	RAMADA	50	UN	CABO P/ ENXADA INDUSTRIALIZADO ROLIÇO TAM 1,50M	18,00	900,00
013	RAMADA	50	UN	CABO P/ ENXADÃO INDUSTRIALIZADO ROLIÇO TAM 1,50M	18,00	900,00
014	RAMADA	50	UN	CABO P/ PÁ INDUSTRIALIZADO ROLIÇO TAM 1,50M	18,00	900,00
015	RAMADA	50	UN	CABO PARA PODAO	15,00	750,00
016	RIBEIRO	50	UN	CHAPA COMPENSA DE COPAIBA 10MM	140,00	7.000,00
017	RIBEIRO	50	UN	CHAPA COMPENSA DE COPAIBA 5MM	94,00	4.700,00
018	RIBEIRO	50	UN	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA TIPO NAVAL 6MM(MADEIRITE)	55,00	2.750,00
019	WORKER	20	UN	ESQUADRO CABO PLASTICO 12" 30CM	16,00	320,00
020	EUCALIPTO	800	UN	ESTACAS EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO 08 A 10CM 2,20M	35,00	28.000,00
021	EUCALIPTO	800	UN	ESTACAS EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO 10 A 12CM 2,20M	40,00	32.000,00
022	EUCALIPTO	800	UN	ESTACAS EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO 12 A 14CM 2,20M	65,00	52.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

023	EUCALIPTO	800	UN	ESTACAS EUCALIPTO TRATADO DIÂMETRO 14 A 16CM 2,20M	70,00	56.000,00
024	M MARQUES	100	UN	JANELA DE CALHA 70X1,10	117,00	11.700,00
025	M MARQUES	100	UN	JANELA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA 1,10X0,70M	125,00	12.500,00
026	M MARQUES	100	UN	JANELA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA 1,10X0,80M	157,00	15.700,00
027	M MARQUES	100	UN	JANELA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA 1,10X1,00M SENDO DUAS BANDAS	360,00	36.000,00
028	M MARQUES	100	UN	JANELA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA 1,10X1,20M SENDO DUAS BANDAS	320,00	32.000,00
029	M MARQUES	100	UN	JANELA DE MADEIRA DE LEI TIPO VENEZIANA COM CAIXILHO PARA VIDRO DE 4MM DE 1,20X1,50M, E=35MM, DUAS FOLHAS	350,00	35.000,00
030	M MARQUES	100	UN	JANELA DE MADEIRA DE LEI TIPO VENEZIANA COM CAIXILHO PARA VIDRO DE 4MM DE 1,50X1,50M, E=35MM, TRÊS FOLHAS	400,00	40.000,00
031	EUCALIPTO	200	UN	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO DIÂM. DE 10 A 12CM=3.0M	97,00	19.400,00
032	EUCALIPTO	200	UN	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO DIÂM. DE 18 A 20CM=3.0M	249,00	49.800,00
033	EUCALIPTO	2.000	M	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X7CM	19,00	38.000,00
034	EUCALIPTO	2.000	M	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 15X7CM	24,00	48.000,00
035	EUCALIPTO	2.000	M	PEÇA DE MADEIRA DE MASSARANDUBA 12X7CM	33,00	66.000,00
036	EUCALIPTO	2.000	M	PEÇA DE MADEIRA DE MASSARANDUBA 15X7CM	36,00	72.000,00
037	ANA CLARA	200	UN	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA P/ CERA/VERNIZ 0,70X2,10	135,00	27.000,00
038	ANA CLARA	150	UN	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA P/ CERA/VERNIZ 0,80X2,10	135,00	20.250,00
039	ANA CLARA	100	UN	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA P/ CERA/VERNIZ 0,90X2,10	200,00	20.000,00
040	EUCALIPTO	100	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA 0,90X2,10M	350,00	35.000,00
041	EUCALIPTO	100	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA 1,00X2,10M	400,00	40.000,00
042	EUCALIPTO	100	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA 1,20X2,10M DE 2 FOLHAS	500,00	50.000,00
043	EUCALIPTO	100	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA DE 0,60X2,10M	325,00	32.500,00
044	EUCALIPTO	100	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA DE 0,70X2,10M	340,00	34.000,00
045	EUCALIPTO	100	UN	PORTA DE MADEIRA DE LEI TIPO ALMOFADA DE 0,80X2,10M	340,00	34.000,00
046	M MARQUES	100	UN	PORTA DE MADEIRA MIXTA TIPO CALHA DE 0,60X2,10M	304,00	30.400,00
047	M MARQUES	100	UN	PORTA DE MADEIRA MIXTA TIPO CALHA DE 0,70X2,10M	309,00	30.900,00
048	M MARQUES	100	UN	PORTA DE MADEIRA MIXTA TIPO CALHA DE 0,80X2,10M	309,00	30.900,00
049	ANA CLARA	80	UN	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES 0,70X2,10	165,00	13.200,00
050	ANA CLARA	80	UN	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA, LISA, PARA INTERIOR, DIMENSÕES 0,80X2,11	165,00	13.200,00
051	ANA CLARA	80	UN	PORTA EM MDF LISA, DIMENSÕES 70X2,10	140,00	11.200,00
052	ANA CLARA	80	UN	PORTA LISA DE IMBUÍ 60X2,10	220,00	17.600,00
053	ANA CLARA	80	UN	PORTA LISA DE IMBUÍ 70X2,10	220,00	17.600,00
054	ANA CLARA	80	UN	PORTA LISA DE IMBUÍ 80X2,10	220,00	17.600,00
055	ANA CLARA	80	UN	PORTA LISA DE IMBUÍ 90X2,10	295,00	23.600,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

056	ANA CLARA	80	UN	PORTA MADEIRA COMPENSADA P/ CERA/VERNIZ 0,60X2,10	152,00	12.160,00
057	EUCALIPTO	6.000	M	RIPÃO DE MADEIRA 4X1,5M	3,50	21.000,00
058	EUCALIPTO	5.000	M	RIPÃO DE MADEIRA DE LEI 7X3CM	7,50	37.500,00
059	TAIPÁ	1.000	M	TÁBUA DE MADEIRA TAIPÁ 25X2,5CM=3M	14,00	14.000,00
060	TAIPÁ	1.000	M	TÁBUA DE MADEIRA TAIPÁ 30X2,5CM=3M	15,00	15.000,00
TOTAL DO LOTE						1.368.880,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 08 de Outubro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
CNPJ.: 25.447.036/0001-49
PRESTADOR/PROPONENTE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 388/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021

SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME, com endereço à RUA F QUADRA Q, CENTRO INDUSTRIAL, JEQUIÉ – BA, Cep. 45.200-000. Sob o CNPJ 24.841.958/0001-73. Através do seu representante legal, **IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA**, R.G. nº. 2751661, CPF nº. 412.433.905-49, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VIDROS, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS ASSIM COMO FERRAMENTAS E FERRAGENS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços para o lote 8 é **R\$ 469.432,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 115/2021**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

Valor dos itens:

LOTE: LOTE XI - BRITAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	BRITAS MAIA	500	M3	BRITA Nº 0 GRAVILHÃO	99,88	49.940,00
002	BRITAS MAIA	600	M3	BRITA Nº 2	99,88	59.928,00
003	BRITAS MAIA	1.000	M3	BRITA 3/4	99,88	99.880,00
004	BRITAS MAIA	1.000	M3	BRITA 5/8	99,88	99.880,00
005	BRITAS MAIA	600	M3	BRITA 01.	99,88	59.928,00
006	BRITAS MAIA	600	M3	PEDRA BRUTA	99,88	59.928,00
007	BRITAS MAIA	600	M3	PÓ DE BRITA	66,58	39.948,00
TOTAL DO LOTE						469.432,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 08 de Outubro de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

SANTA MARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI-ME
CNPJ.: 24.841.958/0001-73
PRESTADOR/PROPONENTE